



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2020**

**PROCESSO N° 057/2020**

**EDITAL N° 24/2020**

**COM RESERVA DE COTA PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE  
E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Órgão Licitante:** Prefeitura Municipal de Lucélia

**Tipo:** Menor Preço por item

**Órgão Requisitante:** Várias Secretarias

**Publicações:**

- Diário Oficial do Estado de São Paulo (resumo do Edital);
- Gazeta Regional de Lucélia (resumo do Edital);
- Jornal Gazeta do Estado de São Paulo (resumo do Edital);
- Site: [www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br) (edital completo);
- Mural da Prefeitura do Município de Lucélia, localizado no térreo do Paço Municipal na Avenida Brasil, nº 1101 – Lucélia – SP.

**Data da realização:** 03 de agosto de 2020

**Horário:** 09h00min

**Local:** Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia

**Legislação Aplicável:** O presente Pregão Presencial para Registro de Preços será processado e julgado de acordo com a Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005, Decreto Municipal nº 7.752 de 28 de maio de 2013, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 14 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Sr. Carlos Ananias Campos de Souza Junior, Prefeito Municipal de Lucélia, Estado de São Paulo, torna público que se acha aberta nesta unidade, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n° 012/2020, PROCESSO n° 057/2020** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando o **registro de preços para aquisições de materiais de escritório e materiais escolares para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lucélia pelo período de 12 meses conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do presente Edital**, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem as disposições, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

As propostas deverão obedecer às especificações deste instrumento convocatório e anexos que dele fazem parte integrante.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do pregão será realizada na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Lucélia/SP, estabelecida na Avenida Brasil, n.º 1101, Centro - Lucélia/SP, iniciando-se no dia **03 de agosto de 2020, às 09h00min**, que será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

## **1- DO OBJETO:**

1.1 A presente licitação tem por objeto o registro de preços, pelo prazo de doze meses, para **registro de preços para aquisições de materiais de escritório e materiais escolares para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lucélia pelo período de 12 meses conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do presente Edital**, de acordo com as quantidades estimadas e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I que fica fazendo parte integrante deste Edital.

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

**OBSERVAÇÃO:** Todos os produtos relacionados no Anexo I deverão ser de boa qualidade e especificados com as suas respectivas marcas.

## **2 - DA PARTICIPAÇÃO:**

2.1- Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

2.2- Não poderão participar da presente licitação as empresas suspensas ou declaradas inidôneas para participar de licitação junto à Administração Pública.

2.3 - As propostas deverão obedecer às especificações deste Instrumento Convocatório e anexos, que dele fazem parte integrante.

2.4 - Os licitantes impossibilitados de comparecer na data designada poderão enviar seu credenciamento e os envelopes de documentação e proposta, via correio ou protocolá-los no Paço Municipal antes da data da realização do certame. Serão credenciados e considerados os valores constantes da proposta apresentada. Só poderão apresentar lances caso haja um procurador - havendo algum representante no dia do certame deverá apresentar procuração devidamente autenticada pela licitante.

2.5 - Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sala de licitação da Prefeitura do Município de Lucélia, localizada na Avenida Brasil,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

1101 - Centro, Lucélia/SP – 3º andar até a data de **03 de agosto de 2020, até às 09h00min**, quando será realizada sessão pública de processamento do Pregão para registro de preços, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

### **3 - DO CREDENCIAMENTO**

3.1- Para o credenciamento deverá ser preenchida a Minuta de Credenciamento conforme modelo (Anexo II) acompanhado dos seguintes documentos FORA dos envelopes n.ºs1 e 2:

(a-) tratando-se de representante legal, o ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL ou OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

(b-) tratando-se de procurador, o INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO PÚBLICO OU PARTICULAR COM FIRMA RECONHECIDA do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;

3.1.1 – Para o exercício do direito de preferência, a qualidade de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições da alínea “a” do subitem 3.1 deste item 3 ou em outro documento equivalente, visando garantir seu direito de preferência, conforme Lei Complementar n.º 123/2006.

3.1.2- A não apresentação do documento referido no subitem anterior não inabilitará o licitante, mas o impedirá de usar-se das prerrogativas da Lei Complementar 123/2006.

3.2- O representante legal e o procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto;

3.3- Será admitido apenas 01 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

### **4 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

4.1 A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo no **Anexo III** do Edital deverá ser apresentada **FORA** dos Envelopes n.ºs1 e 2.

4.2- **A PROPOSTA** e **os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente, os seguintes dizeres:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

**ENVELOPE Nº 01 - “PROPOSTA”**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020**  
**PROCESSO Nº 057/2020**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

**ENVELOPE Nº 02 - “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”**  
**À PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020**  
**PROCESSO Nº 057/2020**  
**RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE**

4.3- A **PROPOSTA** deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, e ser datada e assinada pelo **representante legal da licitante ou pelo procurador.**

4.4- Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em **original**, por qualquer processo de **cópia autenticada por tabelião de notas** ou **cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.**

## **5 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA:**

5.1 A proposta de preços deverá ser datada, formulada em idioma nacional, com identificação da licitante, sem ressalvas, emendas ou rasuras, e constar obrigatoriamente o seguinte:

5.1.1. Qualificação da licitante, nome, endereço, CNPJ e inscrição estadual/municipal da licitante, se houver e do seu representante legal;

5.1.2 - Número do Pregão e do Processo;

5.1.3. Descrição do objeto licitado, em conformidade com as especificações técnicas deste Edital;

5.1.4. Prazo de validade que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, conforme art. 6º da Lei Federal n.º 10.520/2002, contados da data de encerramento da licitação;

5.1.5. Preço unitário e total, por item, em moeda corrente nacional, em algarismo, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

5.1.6 Assinatura do representante legal da empresa ou procurador, quando for o caso;

5.1.7 Declaração de que o produto é de primeira qualidade (Anexo VI) nos termos do item 11 do presente edital;

5.1.8. Indicação da conta corrente bancária da licitante.

5.1.9. Declaração de que atende integralmente o objeto licitado e suas especificações técnicas, sob pena de ser-lhe aplicada as penalidades previstas na Lei 8.666/93.

5.2 As licitantes deverão apresentar somente uma proposta para o objeto desta Licitação não sendo ainda admitidas propostas alternativas.

5.3. Não serão admitidas, posteriormente, alegações de enganos, erros ou distrações na apresentação dos DOCUMENTOS DE PROPOSTA COMERCIAL, como justificativas de quaisquer acréscimos ou solicitações de reembolsos e indenizações de qualquer natureza.

5.4. Serão corrigidos automaticamente pelo Pregoeiro quaisquer erros de soma e/ou multiplicação e o preço global da proposta, se faltar.

5.5. A falta de data e/ou rubrica da proposta poderá ser suprida pelo representante legal da licitante presente à reunião de abertura dos envelopes "Proposta" e com poderes para esse fim.

5.6. **O licitante poderá apresentar a proposta em pen drive**, para facilitar o cadastro dos itens licitados no sistema informatizado, o que não substituirá o envelope proposta, que deverá obrigatoriamente ser apresentado, em conformidade com o subitem 5.1.

## **5.7 DOS PREÇOS**

5.7.1 A licitante deverá indicar o preço da proposta, devendo na cotação já estar incluídos os impostos, taxas, fretes e todas as demais despesas decorrentes da entrega dos materiais.

5.7.2 O preço apresentado e levado em consideração para efeito de julgamento será de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo, neste caso, o direito de pleitear qualquer alteração, na hora da realização do referido pregão presencial, podendo solicitar reajuste de preço no decorrer do contrato desde que devidamente comprovado.

5.7.3 Só será aceita cotação em moeda nacional, ou seja, em Real (R\$), em algarismos e, de preferência, também por extenso, prevalecendo este último em caso de divergência, desprezando qualquer valor além dos centavos.

## **5.8 DAS INFORMAÇÕES GERAIS DA PROPOSTA**

5.8.1 É vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação de custos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

5.8.2 Em nenhuma hipótese poderá ser modificado o conteúdo da proposta apresentada, em relação a preço, pagamento, prazo ou a qualquer outra condição ofertada, sob pena de desclassificação do licitante.

5.8.3 Serão desclassificadas as Propostas de Preços que não atenderem às exigências contidas neste Edital, sejam omissas ou apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento e, ainda, aquelas que se opuserem a quaisquer dispositivos legais vigentes e que ofertarem preços inexequíveis.

## **6 - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”:**

6.1 - O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

### **6.1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

- (a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- (b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades comerciais;
- (c) Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea “b”, deste subitem;
- (d) Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício;
- (e) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

6.1.1.1 - Os documentos relacionados nas alíneas "a" a "d" deste subitem 6.1.1 não precisarão constar no Envelope “Documentos de Habilitação”, se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

### **6.1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:**

- (a-) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), emitido no máximo 90 (noventa) dias da licitação;
- b) Certidão de regularidade de débitos para com a Fazenda Municipal da sede da licitante, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de débito;
- (c-) Prova de Regularidade de Situação para com a Fazenda Estadual, vinculados a atividade da empresa pertinente ao objeto da presente licitação, por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa de débito, com prazo de validade em



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

vigor, na forma da Lei, e no caso de não estar sujeita à inscrição estadual, por meio de certidão ou declaração do órgão competente.

(d-) Prova de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.), com apresentação do Certificado de Regularidade, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei.

(e-) Prova de Regularidade de Situação para com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal), por meio da respectiva Certidão Negativa ou Positiva com efeito de Negativa de débito, com prazo de validade em vigor, na forma da Lei;

(f) Prova de Inexistência de Débito Inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa nos termos do título VII-A, da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovado pelo Decreto Lei nº 5.452/1943.

#### **6.1.5 - OUTRAS COMPROVAÇÕES:**

(a-) Declaração da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho (**Anexo VII**).

(b-) Declaração elaborada em papel timbrado e subscrita pelo representante legal da licitante, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração (**Anexo VIII**).

#### **6.1.3Da Regularidade Fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte:**

6.1.3.1 – Na comprovação da regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte aplicam-se os benefícios constantes dos § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014), será assegurado o prazo de cinco dias úteis, a contar do encerramento da sessão que o declarou vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Lucélia,

6.1.3.2 – Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

6.1.3.3 – A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

classificação, para assinatura do contrato oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, à critério da Administração (§ 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

#### **6.1.4 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

6.1.4.1 Certidão negativa ou positiva com efeito de negativa de Falência e Concordata, recuperação judicial e extrajudiciais ou Execução Patrimonial expedida pelos Cartórios Distribuidores da sede da Licitante, com data de expedição igual ou inferior a 90 (noventa) dias, da data da entrega da documentação;

a) Para as licitantes sediadas em locais em que a verificação é centralizada, será aceita uma única certidão.

6.1.4.2. Sob pena de inabilitação, os documentos apresentados deverão estar em nome da licitante, com nº do CNPJ e endereço respectivos, da seguinte forma:

- a) se a licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;
- b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;
- c) se a licitante for a matriz e a prestadora dos serviços for a filial, os documentos deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente;
- d) ressalva aos casos em que o documento é emitido simultaneamente em nome da matriz e filial.

6.1.4.3. Os documentos exigidos neste Pregão poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente ou pelo Pregoeiro, ou por publicação em órgão de imprensa oficial.

6.1.4.4. O Pregoeiro poderá solicitar o original de qualquer documento, sempre que houver dúvida e/ou julgar necessário.

6.1.4.5 As microempresas e empresas de pequeno porte caso desejem fazer uso do benefício previsto na Lei Complementar n. 123/06, deverão apresentar a declaração emitida pela Junta Comercial ou outro documento equivalente que comprove sua condição de microempresa ou empresa de pequeno porte.

##### **6.1.5.1 - Disposições Gerais da Habilitação:**

6.1.5.1.1 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões/documentos apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

6.1.5.1.2 – Na comprovação da regularidade fiscal por parte das microempresas e empresas de pequeno porte aplicam-se os benefícios constantes do § 1º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

6.1.5.3 – Os benefícios de que trata o subitem anterior deste Edital não isentam as microempresas e as empresas de pequeno porte de apresentarem os documentos de habilitação relativos à regularidade fiscal exigidos no presente Edital, limitando-se à concessão do prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período à critério da Administração, para regularização de eventuais dívidas tributárias (restrições) de tais empresas.

6.1.5.1.3 – A não regularização das restrições constantes da documentação de regularidade fiscal no prazo de que trata o subitem anterior, desde que requerida a abertura de tal prazo pela microempresa ou empresa de pequeno porte na sessão de julgamento das propostas e habilitação das licitantes, implicará na aplicação das sanções previstas no Edital, sem prejuízo de convocação das demais licitantes na ordem de classificação, para assinatura do contrato oriundo da presente licitação ou revogação da licitação, à critério da Administração (§ 2º do Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06).

#### **6.1.6 - ANÁLISE DE AMOSTRAS**

6.1.6.1 Sendo habilitado, o licitante deverá fornecer amostras dos produtos licitados conforme anexo I do edital.

6.1.6.2 A empresa licitante classificada em primeiro lugar nos itens do processo licitatório deverá apresentar uma AMOSTRA do item em conformidade com as especificações descritas no anexo I (Termo de Referência) deste edital; Caso a empresa não apresente as amostras será automaticamente desclassificada do certame.

6.1.6.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas, contendo o nome do Licitante e número do processo licitatório.

6.1.6.4 As amostras serão submetidas à análise e parecer da Equipe designada pelas Secretarias requisitantes, que emitirá Certificado de Aprovação ou o Certificado de Reprovação da amostra apresentada, que será juntado no processo.

6.1.6.6 Havendo necessidade de avaliação mais detalhada das amostras apresentadas pelo licitante, o órgão poderá enviar as amostras para análises laboratoriais a serem realizados em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.

6.1.6.7 As amostras deverão ser apresentadas no dia do certame, no endereço Avenida Brasil, nº 1101, Centro, Lucélia-SP.

6.1.6.8 A apresentação das amostras, sem contestação, implicará na plena aceitação por parte do licitante das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Em sendo aprovada a amostra, o licitante será declarado VENCEDOR e ficará obrigado a fornecer os produtos ofertados nas mesmas condições apresentadas, sob pena de sofrer as penalidades previstas neste Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

6.1.6.9 Caso não seja aprovada a amostra, as Secretárias requisitantes analisará as amostras subsequentes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital.

## **7 - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO:**

7.1- No local, data e horário constantes do preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.

7.2- Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no **Anexo III** deste Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

7.3- Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

7.4- A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas:

- (a-) Cujos objetos não atendam as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
- (b-) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes.

7.4.1- Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, excessivos ou manifestamente inexequíveis;

7.5- As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

(a-) seleção da proposta de menor preço e as demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

(b-) não havendo pelo menos 3 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

7.5.1- Para efeito de seleção será considerado o preço unitário do item.

7.6 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;

7.7 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances que incidirá sobre o preço unitário do item, conforme discriminado a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

Itens	Redução mínima
01 ao 893	R\$0,01
145, 266, 420, 548, 646, 647, 790, 877 COTA ME/EPP	R\$0,01

7.8- A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances;

7.9- No caso de proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte ser superior à proposta vencedora da fase de lances em percentual não superior a 5%, abrir-se á a possibilidade da microempresa ou empresa de pequeno porte em melhorando a sua proposta para ficar com valor inferior à melhor proposta apresentada, ser declarada vencedora do certame, nos termos do § 2º do Art. 44 da Lei Complementar nº 123/06.

7.10- Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

7.11- O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor valor com vistas à redução do preço;

7.12- Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito;

7.13- A aceitabilidade será aferida **a partir dos preços de mercado** vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

7.14- Considerada aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope nº 2, contendo os documentos de habilitação de seu autor;

7.15- Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a licitante será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.16- Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

## **8-DA COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME E EPP E MEI**

8.1. Conforme instituído pelo artigo 48, III, da Lei Complementar 123/06, na redação dada pela Lei Complementar 147/14, fica reservada uma **cota de 11,44% do processo**, de acordo com o termo de referência – Anexo I, assegurando a contratação de microempresas, empresas de pequeno porte e o microempreendedor individual, por força do art. 18-E da mesma lei complementar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

8.2. Para a cota reservada para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedor individual, a proposta comercial deverá ser apresentada conforme situações previstas no artigo 48, III, da LC 123/06, ressalvado o seguinte:

8.3. Se não houver no mínimo 03 (três) competidores enquadrados como microempresas, empresas de pequeno ou microempreendedor individual capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório relativamente aos itens a ela reservado, os referidos itens serão disponibilizados para todas as demais participantes em igual de condições.

## **9 - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO:**

9.1- No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediatamente e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias, para apresentação de memoriais, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

9.2- A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará: a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

9.3- Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

9.4- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

9.5- O recurso não terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.6- Sendo decretado o vencedor, será realizada a adjudicação e a homologação.

9.7- A adjudicação será feita por **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9.8 - Nos eventuais recursos, a Recorrente deverá observar o seguinte:

9.8.1 - Somente serão válidos os documentos originais;

9.8.2 - As razões deverão ser protocoladas devidamente assinadas por seus subscritores, diretamente no Paço Municipal, localizado na Avenida Brasil, nº 1101 – Lucélia – SP, no horário de expediente, das 08:00h às 11:00 e das 13:00h às 17:00h, não sendo aceito protocolo via fac-símile, telex ou e-mail.

9.8.3 - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados memoriais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

## **10- DOS PRAZOS E DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

10.1 - Conhecido o resultado final do presente Pregão, a(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) ciente(s) do prazo para assinatura da Ata de registro de Preços, que será de no máximo de 03 (três) dias úteis, a contar do dia seguinte da publicação do Comunicado de Homologação na Imprensa Oficial, sob pena de não o fazendo, decair do direito de contratação e incidir multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta, sendo excluída da ata, além de sujeitar-se a outras sanções previstas na Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

10.1.1-Sempre que o proponente vencedor não atender à disposição nos termos referidos no item anterior, é facultado à Administração, convocar os remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições, ou revogar o item específico, respectivo, ou a licitação.

10.2 - Colhidas as assinaturas, o Órgão Gerenciador providenciará a imediata publicação da ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata o subitem 10.1 do presente edital.

10.3 - O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da assinatura da respectiva Ata, que deverá ser atualizada e publicada trimestralmente pelo órgão gerenciador.

10.4-As publicações referidas nos subitens 10.2 e 10.3 dar-se-ão na Imprensa Oficial do Município.

10.5 - O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Decreto Municipal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005 e Decreto n.º 7.752 de 28 de maio de 2013

## **11- DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO**

11.1- Os detentores da ata de registro de preços estarão obrigados ao atendimento dos pedidos de compra, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata.

11.2- A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

11.3- Quando da necessidade de aquisição o Órgão Participante, por intermédio do gestor do contrato por ele indicado, consultará o Órgão Gerenciador para obter a indicação do detentor, dos quantitativos a que este ainda se encontra obrigado e dos preços registrados.

11.4- Com as informações do Órgão Gerenciador o gestor convocará o detentor indicado, emitindo o competente pedido de compras.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

11.5- Para instruir o pedido de compras, a Prefeitura do Município confirmará via eletrônica se o detentor da ata está em situação regular perante o Sistema de Seguridade Social (INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), sob pena de a contratação não se concretizar.

11.6- Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

## **12- DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO MATERIAL**

**12.1- Prazo de entrega:** A entrega será parcelada, conforme solicitação do Setor requisitante, e deverá ocorrer em no máximo 5 (cinco) dias úteis da solicitação. Se a(s) proponente(s) vencedor(as) deixar(em) de cumprir(em) as exigências do Edital, ficará(ão) sujeita(s) às penalidades previstas na legislação vigente e no presente Edital;

**12.2- Local e horário de entrega:** Os materiais deverão ser entregues nas Secretárias requisitantes das 8:00 às 16:00, de segunda a sexta-feira sendo dia útil, pela(s) empresa(s) licitante(s) consideradas vencedora(s), obrigando-se o contratado a substituir, às suas expensas, aqueles que por qualquer falha ou defeito vierem a ser recusados.

12.3 - Será rejeitado no recebimento, os produtos fornecidos com especificações diferentes das constantes no ANEXO I e, se for o caso, marcas diferentes das informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazo definidos neste edital.

12.4 – O(s) fornecimento(s) deverá(ão) ocorrer(em) de acordo com o item 12 do Edital, vigendo até a entrega total das quantidades estimadas, limitando-se ao prazo de vigência constante da respectiva ata de registro de preços, oportunidade em que **as obrigações de fornecimento deixarão de vigor**, no que a licitante desde já exprime sua concordância.

12.5 - Constatadas irregularidades no objeto licitado, na forma da cláusula anterior, a Administração poderá:

12.5.1- Se disser respeito à especificação, não recebimento dos produtos, ou qualquer dos demais motivos elencados na clausula anterior, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou **rescindindo a contratação**, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.5.1.1 - Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **contratado**;

12.5.2 - Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir **a contratação**, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

12.5.2.1 - Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da Notificação por escrito, mantido o preço inicialmente **contratado**.

### **13 - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO**

13.1 - A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução da Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.

13.2 - A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

13.3 - Pelo atraso injustificado na entrega dos produtos, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

13.3.1 - Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do material;

13.3.2 - Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

13.4 - Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

13.4.1 - Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

13.5 - Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

13.5.1 - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

13.5.2. - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.6 - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

13.7 - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

13.8 - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

13.9 - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

#### **14 - DA FORMA DE PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

14.1 – A Prefeitura de Lucélia realizará o pagamento em até 10 (dez) dias, após a entrega de cada parcela de compra, diretamente à licitante vencedora deste certame licitatório, a contar da data de apresentação da documentação fiscal eletrônica conforme Decreto nº 6.041 de 25 de novembro de 2005 e Decreto nº 7.752 de 28 de maio de 2013, devidamente atestada pelo departamento responsável pelo recebimento dos referidos materiais.

14.1.1.- A Nota fiscal deverá ser preenchida de acordo com as descrições dos produtos contidos no pedido expedido pelo Departamento de Compras desta Prefeitura, estando sujeita à devolução para devida correção.

14.1.2. Em ocorrendo devolução da documentação para correção, o prazo para pagamento começará a partir da data de reapresentação;

14.1.3. A emissão antecipada do documento fiscal não implicará adiantamento para o pagamento da obrigação.

14.1.4 Havendo erro na nota fiscal, a mesma será devolvida à CONTRATADA.

14.1.5 Qualquer irregularidade que impeça a liquidação da despesa será comunicada à CONTRATADA, ficando o pagamento pendente até que se providenciem as medidas saneadoras.

14.1.6 Nessa hipótese, o prazo para o pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou a reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

14.1.7. – A Prefeitura reserva-se no direito de adquirir apenas parte do material licitado, sem que caiba a licitante vencedora qualquer indenização;

14.2 - Não será admitida proposta com condição de pagamento diferente daquela definida no item 14.1.

14.3 - A Prefeitura não efetuará pagamento através de cobrança bancária; os pagamentos serão efetuados nas modalidades “ordem de pagamento bancária”, “duplicata em carteira” ou “cheque na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Lucélia”, devendo a adjudicatária indicar o número de sua conta corrente, agência e banco correspondente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

14.4 - As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

## **15 - DAS IMPUGNAÇÕES AO EDITAL**

15.1 - Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Ato Convocatório do Pregão.

15.1.1 - As petições deverão ser protocoladas junto ao Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil, nº 1101 – Centro, Lucélia/SP, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 01 (um) dia útil.

15.1.2 - Acolhida a petição contra o Ato Convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

15.1.3 - Em caso de alteração no texto do edital e de seus anexos, que afete a formulação das propostas, o prazo de divulgação será restituído na íntegra.

15.2 - Nos eventuais atos de impugnações, o interessado deverá obedecer o procedimento abaixo:

15.2.1 - Somente serão válidos os documentos originais;

15.2.2 - Os documentos deverão ser protocolados na Prefeitura do Município de Lucélia, no Departamento de Licitação, sito à Avenida Brasil, nº 1101 – Centro, Lucélia/SP, no horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, não sendo aceito protocolo via fac-símile, telex ou e-mail;

15.2.3 - Não protocolando na forma definida, o Pregoeiro não apreciará o teor dos citados documentos.

## **16 - DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS**

16.1- A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

16.2- O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.3- Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.4- Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.5-Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

16.6 - Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

16.7- O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

16.8 - A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigorará enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) material(s).

## **17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

17.1- As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação;

17.2 De todas as sessões públicas realizadas para esta licitação será lavrada ata circunstanciada dos trabalhos, onde serão registradas as impugnações fundamentadas porventura apresentadas pelos representantes legais presentes.

17.2.1- As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria Ata.

17.3 - Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e as propostas serão rubricados pelo Pregoeiro e pelos licitantes presentes que desejarem.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

17.4 - O Comunicado de Abertura de licitação será divulgado na forma prevista no preâmbulo do edital, e seu resultado através de publicação no Diário do Município de Lucélia.

17.5 - Os demais atos pertinentes, como intimações, comunicados e outros relativos à licitação presente, quando necessários serão formalizados através de publicação no Diário do Município de Lucélia.

17.6- Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais licitantes ficarão à disposição para retirada no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Lucélia, após a homologação do Pregão Presencial;

17.7- Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão;

17.8- A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil;

17.9- Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame;

17.10- Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro;

17.11 - Integram o presente Edital:

**ANEXO I – Termo de Referência**

**ANEXO II - Minuta de Credenciamento**

**ANEXO III - Minuta de Habilitação Prévia**

**ANEXO IV- Modelo de Proposta**

**ANEXO V- Declaração de Garantia dos materiais**

**ANEXO VI - Declaração de regularidade perante o Ministério do Trabalho**

**ANEXO VII - Declaração de inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração**

**ANEXO VIII– Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**

**ANEXO IX – Minuta da Ata de Registro de Preços**

**ANEXO X - Dados Para Preenchimento do anexo do Tribunal de Contas**

17.12 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca de Lucélia - Estado de São Paulo.

17.13- Quaisquer esclarecimentos e informações relacionadas a este Pregão Presencial serão prestados pelo Pregoeiro, nos dias de expediente, no horário da 08h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, na Avenida Brasil, nº 1101, ou através do telefone (18) 3551-9200 - A/C - Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

Lucélia/SP, 13 de julho de 2020.

**CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**ALINE MENDES ORTOLAN**  
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

## ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

- 1- **Objeto:** registro de preços para aquisições de materiais de escritório e materiais escolares para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lucélia pelo período de 12 meses conforme quantidades e especificações discriminadas abaixo:

ITEM	QUANT	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO
1	40	Unidades	(saúde)Agenda permanente capa dura, espiral, com fitilho marcador, medindo aproximadamente 14,5x20,0cm.
2	50	Pacotes	(saúde)Alfinetes dourado nº 0 com 100 unidades
3	20	Caixas	(saúde)Alfinetes para mapa nº 1, cx com 50 unidades, nas cores vermelho, verde, amarelo, azul, laranja e roxo.
4	15	Unidades	(saúde)Almofada para carimbo n.º 3, com tampa de metal, na cor azul.
5	5	Unidades	(saúde)Almofada para carimbo n.º 3, com tampa de metal, na cor preta.
6	5	Unidades	(saúde)Apagador para quadro branco, design ergonômico, firme e confortável. Co feltro 100% de lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores.
7	5	Caixas	(saúde)Apontadores com depósito, caixa com 30 peças, em plástico rígido, fio cortante, indicação de faixa etária para manuseio tamanho, display transparente, certificação Innac e Inmetro.
8	50	Quilos	(saúde)Bastão de cola quente grossa super transparente, adesivo tipo “Hot-melt”, composição a base de resina de EVA e resina Taquaficante, medindo 11.2 mm x 30cm.
9	50	Rolos	(saúde)Bobina térmica print point II 55 mm para relógio de ponto digital
10	160	Rolos	(saúde)Bobina de papel térmico para Relógio de Ponto. Modelo: Térmica 57mm x 50m Homologado: Papel homologado 5 anos conforme portaria 1510. Compatível com os modelos de relógio de ponto eletrônico: Dimep Printpoint II, Dimep Smart Point. Largura: 57mm Comprimento: 50m Espessura: 58 micras Tubete: 12mm
11	100	Rolos	(saúde)Bobina senha com 2000 senhas numeradas de 000 a 999
12	10	unidades	(saúde)Bloco adesivo neon pequeno, com 04 unidades, cores sortidas com 50 folhas cada bloco, medindo aproximadamente 38 mm x 50 mm.
13	10	Caixas	(saúde)Borracha escolar flash, colorida, tamanho único, macia e molinha de apagar lápis preto sem borrar e sem raspar as folhas – embalagem caixa com 30 unidades, composição: borracha termoplástica, carga mineral, pigmento de óleo mineral, atóxico, cheiro característico do produto, indicação de faixa etária de manuseio, certificação: Innac e Inmetro.
14	30	Unidades	(saúde)Caderno brochura, formato 200 mm x 275 mm, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			96 folhas, capa dura.
15	5	Unidades	(saúde) Caderno caligrafia, formato 200 mm x 140 mm, com 40 folhas, capa dura
16	10	Unidades	(saúde) Caderno de desenho grande, espiral, 96 folhas, sem seda, capa flexível, com margem, formato 297 x 210 mm.
17	100	Unidades	(saúde) Caderno espiral 200 mm X 135 mm, com 200 folhas.
18	100	Unidades	(saúde) Caderno grande universitário espiral, decorado, uma matéria, 96 folhas guarda off-set, medindo aproximadamente 200 mm x 275 mm capa flexível.
19	3	Caixas	(saúde) Caixa encaixa, com 12 forminhas diferentes de formas geométricas, idade recomendada 1 ano, composição do material plástico.
20	10	Caixas	(saúde) Caixa para arquivo morto em polipropileno, com medidas de 35 x 13 x 25 cm. Com espaço para anotar informações como: Data, Departamento, Local, Codificação, fácil montagem e tampa com autotravamento. Caixa com 25 unidades.
21	20	Unidades	(saúde) Calculadora de mesa de 12 dígitos. Dimensões:- 11.8mm Alt. X 15.5 cm Larg. Acompanha 1 pilha.
22	100	Caixas	(saúde) Caneta esferográfica, escrita fina, esfera de tungstenio 8mm, tampa transparente e ventilada, corpo hexagonal, cada caixa contendo 50 canetas na cor <b>azul</b> .
23	100	Caixas	(saúde) Caneta esferográfica, escrita fina, esfera de tungstenio 8mm, tampa transparente e ventilada, corpo hexagonal, cada caixa contendo 50 canetas na cor <b>preta</b> .
24	100	Caixas	(saúde) Caneta esferográfica, escrita fina, esfera de tungstenio 8mm, tampa transparente e ventilada, corpo hexagonal, cada caixa contendo 50 canetas na cor <b>vermelha</b> .
25	50	Caixas	(saúde) Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água, cor amarela.
26	10	Caixas	(saúde) Carbono A4, escrito manual e na cor azul.
27	5	Caixas	(saúde) Carimbo de madeira, revestidos com borracha na parte inferior peças medindo 3,5 x 4,5 cm.
28	100	Caixas	(saúde) Clips galvanizado 3/0 com 500g cada caixa, feito com arame galvanizado de qualidade
29	100	Caixas	(saúde) Clips galvanizado 6/0 com 500g cada caixa, feito com arame galvanizado de qualidade
30	100	Caixas	(saúde) Clips galvanizado 8/0, cx. com 500 gramas, feito com arame galvanizado de qualidade.
31	100	Caixas	(saúde) Clips galvanizado 2/0, cx com 500 gramas, feito com arame galvanizado de qualidade
32	5	Caixas	(saúde) Cola bastão, não tóxica, lavável, tampa hermética que evita o ressecamento, 20g cada.
33	20	Caixas	(saúde) Cola branca à base de P.V.A., frasco com 40 gramas, com selo do Inmetro e prazo de validade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

34	10	Frascos	(saúde)Cola instantânea nº 2.
35	10	Frascos	(saúde)Cola de silicone.
36	50	Unidades	(saúde)Colchete nº 06
37	50	Unidades	(saúde)Colchete nº 08
38	50	Unidades	(saúde)Colchete nº 10
39	50	Unidades	(saúde)Colchete nº 12
40	50	Unidades	(saúde)Colchete nº 14
41	20	Caixas	(saúde)Corretivo líquido à base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, não tóxico, caixa com 12 unidades de 18 ml cada.
42	20	Unidades	(saúde)Divisória para pasta de A a Z tamanho aproximado de 29,7 x 22,5 cm
43	20	Jogos	(saúde)Divisória para fichário de mesa de A a Z, tamanho aproximado de 13 X 20 cm
44	150	Unidades	(saúde)Durex - 19mmx50m.
45	50	Unidades	(saúde)Durex largo – medindo 48 mm x 45 metros
46	2	Pacotes	(saúde)E.V.A 40cm c 60cm x 2m, com 10 folhas, na cor amarelo
47	2	Pacotes	(saúde)E.V.A 40cm c 60cm x 2m, com 10 folhas, na cor azul claro
48	2	Pacotes	(saúde)E.V.A 40cm c 60cm x 2m, com 10 folhas, na cor azul escuro
49	2	Pacotes	(saúde)E.V.A 40cm c 60cm x 2m, com 10 folhas, na cor azul royal
50	2	Pacotes	(saúde)E.V.A 40cm c 60cm x 2m, com 10 folhas, na cor branco
51	2	Pacotes	(saúde)E.V.A 40cm c 60cm x 2m, com 10 folhas, na cor cinza
52	2	Pacotes	(saúde)E.V.A 40cm c 60cm x 2m, com 10 folhas, na cor lilás
53	2	Pacotes	(saúde)E.V.A 40cm c 60cm x 2m, com 10 folhas, na cor marrom
54	2	Pacotes	(saúde)E.V.A 40cm c 60cm x 2m, com 10 folhas, na cor pêssego
55	2	Pacotes	(saúde)E.V.A 40cm c 60cm x 2m, com 10 folhas, na cor pink
56	2	Pacotes	(saúde)E.V.A 40cm c 60cm x 2m, com 10 folhas, na cor preto
57	2	Pacotes	(saúde)E.V.A 40cm c 60cm x 2m, com 10 folhas, na cor rosa bebê
58	2	Pacotes	(saúde)E.V.A 40cm c 60cm x 2m, com 10 folhas, na cor roxo
59	2	Pacotes	(saúde)E.V.A 40cm c 60cm x 2m, com 10 folhas, na cor verde bandeira
60	2	Pacotes	(saúde)E.V.A 40cm c 60cm x 2m, com 10 folhas, na cor verde claro
61	2	Pacotes	(saúde)E.V.A 40cm c 60cm x 2m, com 10 folhas, na cor vermelho



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

62	2	Pacotes	(saúde)E.V.A com gliter 40cm x 60cm x 2mm, com 5 folhas, na cor amarelo
63	2	Pacotes	(saúde)E.V.A com gliter 40cm x 60cm x 2mm, com 5 folhas, na cor azul claro
64	2	Pacotes	(saúde)E.V.A com gliter 40cm x 60cm x 2mm, com 5 folhas, na cor azul escuro
65	2	Pacotes	(saúde)E.V.A com gliter 40cm x 60cm x 2mm, com 5 folhas, na cor azul royal
66	2	Pacotes	(saúde)E.V.A com gliter 40cm x 60cm x 2mm, com 5 folhas, na cor branco
67	2	Pacotes	(saúde)E.V.A com gliter 40cm x 60cm x 2mm, com 5 folhas, na cor laranja
68	2	Pacotes	(saúde)E.V.A com gliter 40cm x 60cm x 2mm, com 5 folhas, na cor lilás
69	2	Pacotes	(saúde)E.V.A com gliter 40cm x 60cm x 2mm, com 5 folhas, na cor marrom
70	2	Pacotes	(saúde)E.V.A com gliter 40cm x 60cm x 2mm, com 5 folhas, na cor pink
71	2	Pacotes	(saúde)E.V.A com gliter 40cm x 60cm x 2mm, com 5 folhas, na cor prata
72	2	Pacotes	(saúde)E.V.A com gliter 40cm x 60cm x 2mm, com 5 folhas, na cor preto
73	2	Pacotes	(saúde)E.V.A com gliter 40cm x 60cm x 2mm, com 5 folhas, na cor verde claro
74	2	Pacotes	(saúde)E.V.A com gliter 40cm x 60cm x 2mm, com 5 folhas, na cor verde escuro
75	2	Pacotes	(saúde)E.V.A com gliter 40cm x 60cm x 2mm, com 5 folhas, na cor vermelho
76	200	Caixas	(saúde)Elástico de látex nr 18 amarelo, c/ 100 g.
77	4	caixas	(saúde)Envelope de carta branco, dimensão 110 mm x 160 mm, com 1000 unidades.
78	50	caixas	(saúde)Envelope pardo 26 x 36 cm, caixa com 250 unidades.
79	20	Unidades	Espeto - prendedor de documentos.
80	50	Unidades	(saúde)Estilete 18 cm, corpo plástico com reforço de metal interno e trava de segurança.
81	50	Unidades	(saúde)Estojo escolar em pvc e seda, costura reforçada, cursor de metal, sem estampa, medindo aproximadamente 5 x 6,5 x 19,50 cm
82	500	Rolos	(saúde)Etiqueta adesiva de identificação 39 mm x 20 mm., rolo com 1.000 etiquetas.
83	200	Rolos	(saúde)Etiqueta compatível com impressora térmica Argox 05-214 plus.
84	20	unidades	(saúde)Extrator de grampo tipo espátula fabricado em chapa de aço fina fria Sae 1020 Zincado utilizado para sacar grampos de grampeadores.
85	5	Unidades	(saúde)Família terapêutica com sete integrantes branca (avó, avô, pai, mãe, filha, filho e bebe ), com órgãos sexuais.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

86	5	Unidades	(saúde) Família terapêutica com sete integrantes branca (avó, avô, pai, mãe, filha, filho e bebê. Indicado para criança a partir de 3 anos.
87	5	Unidades	(saúde) Família terapêutica com sete integrantes negra (avó, avô, pai, mãe, filha, filho e bebe ), com órgãos sexuais.
88	5	Unidades	(saúde) Família terapêutica com sete integrantes negra (avó, avô, pai, mãe, filha, filho e bebê. Indicado para criança a partir de 3 anos.
89	3	Unidades	(saúde) Fantoche família branca de feltro, composta por 7 personagens, mãe, pai, vó, vó e 3 filhos ( 1 menina, 1 menino e 1 bebe), dimensão do produto: 35 x 45 x 1 cm.
90	3	Unidades	(saúde) Fantoche família negra de feltro, composta por 7 personagens, mãe, pai, vó, vó e 3 filhos (1 menina, 1 menino e 1 bebe), dimensão do produto: 35 x 45 x 1 cm.
91	40	Rolos	(saúde) Fita de cetim 0,5 mm ( amarelo, azul, rosa e vermelho)
92	20	Unidades	(saúde) Fita Fita Métrica – 1.5 metros
93	200	Rolos	(saúde) Fita crepe 19 mm x 30 m.
94	150	Rolos	(saúde) Fita crepe 48 mm x 50 metros, resistente até 100%, aprovada pela ref 367/04 – Indústria brasileira, composta de papel saturado e adesivo a base de borracha e resina sintética.
95	30	Unidades	(saúde) Fita dupla face 19 mm x 1,5 m.
96	30	Rolos	(saúde) Fitolho rolo 300 metros – cores variadas
97	50	Rolos	(saúde) Fita para empacotamento, marrom, tamanho aproximado de 48 mm x 45 m.
98	20	Unidades	(saúde) Furador de papel metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas, de 75 g /m2, capacidade de até 5 mm de perfuração, com margeador plástico e base plástica protetora para esvaziar o confete. Dimensão mínima 10 x 15 x 10.
99	5	Unidades	(saúde) Grampeador de metal para 240 folhas, com base plástica, utiliza grampos 26/6,23/8,23/10,23/13,23/15,23/17 e 23/24
100	50	Unidades	(saúde) Grampeador para papéis, composto de base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço carbono, pintada ou esmaltada ou ainda cromada, sendo que a alavanca constitui-se de um braço com punção acoplado ao portas-grampo, este em material aço carbono, com avançador e guia reforçada por chapa frontal soldada, permitindo a recarga de grampos tipo 26/6, mediante separações articulada entre as partes. A base deverá ser provida de um fundo plástico antiderrapante, bem como uma chapa giratória em aço carbono cromado, com guias para grampear fechado e aberto, na qual se apóia os papéis a serem grampeados. Deverá ainda ser provido de mola para manter a abertura entre alavanca e base. Tamanho Grande, com comprimento da base de 18 a 20 cm e capacidade para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			grampear 20 folhas.
101	2	Unidades	(saúde)Grampeador profissional de tapeceiro de metal com regulagem 4-14 Mm Eda.
102	10	Caixas	(saúde)Grampo 23 x 13 (máximo 100 folhas)
103	200	Caixas	(saúde)Grampo 26/6, galvanizado, caixa c/5000 un.
104	3	Caixas	(saúde)Grampo para grampeador profissional tapeceiro metal com regulagem 4-14 Mm Eda.
105	20	Caixas	(saúde)Grampos para trilho c/ 50 jogos.
106	1	Unidades	(saúde)Guilhotina chapa aço (extensão de corte 460mm) 12 folhas.
107	20	Unidades	(saúde)Jogo da memória, fabricado em madeira – Personagem (Batman, Carro, Disney, Fadas, Toy Story)
108	10	Unidades	(saúde)Jogo de caneta hidrocor – lavável com 12 cores, selo INMETRO, tampa anti-asfixiante, ponta resistente, ponta de fibra, válvula de tinta em pet e PP, corante livre de PVC, reconhecida pela Abrinq, e com 13,5 cm de comprimento.
109	10	Caixas	(saúde)Jogo Educativo, forma palavras pais e filhos.
110	10	Unidades	(saúde)Jogo memória frutas e legumes, com 40 peças em MDF, idade 4 anos. Embalagem caixa de madeira contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.
111	10	Unidades	(saúde)Jogos de Construção, mínimo 25 peças em madeira.
112	10	Unidades	(saúde)Jogos de Encaixe – Blocos plásticos confeccionados em propilopileno atóxico com alto brilho e cores variadas e vivas acondicionada em sacolão com no mínimo 60 peças.
113	10	Unidades	(saúde)Jogos de quebra-cabeça infantil confeccionado em mdf acondicionado em caixas com dimensões aproximadas a 23 x 22x 4 cm com no mínimo 12 peças, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante e selo do INMETRO.
114	15	Unidades	(saúde)Lápis de cor, 24 cores aquarelável.
115	15	Caixas	(saúde)Lápis colorido, aprox. 130 mm, triangular, fantasia, atóxico, certificado pelo Inmetro, madeira reflorestada, tabela de cores na caixa, composição: madeira, pigmentos aglutinantes, carga inerte e ceras, caixa com 12 unidades e indicação de faixa etária para manuseio, cores vivas e brilhantes, não esfarea e fácil de apontar, certificações: Inmetro e selo FSC.
116	40	Caixas	(saúde)Lápis plástico preto nº 02, sextavado, caixa com aproximadamente 72 unidades
117	30	Unidades	(saúde)Livro ATA c/ 100 folhas.
118	20	Unidades	(saúde)Livro ATA C/ 50 folhas.
119	10	Unidades	(saúde)Livro protocolo de correspondência capa dura, com no mínimo 100 páginas no máximo 110 páginas, medindo aproximadamente 153 mm x 316 mm, páginas numeradas.
120	4	Pacotes	(saúde)Meia pérola nº 8 – 500 gramas.
121	10	Unidades	(saúde)Marcador permanente cor preta.
122	10	Unidades	(saúde)Marcador para quadro branco ( cor preta).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

123	10	Unidades	(saúde) Marcador de página adesivo colorido.
124	10	Caixas	(saúde) Massa de modelar a base de cera, com o mínimo 180 gramas, com 12 cores, indicação de faixa etária para manuseio, nome e crq do químico responsável pela fórmula, certificado pelo Inmetro e Inst. Terracycle.
125	10	Unidades	(saúde) Material dourado do aluno – Madeira. Contendo 1 placa da centena, 10 palitos da dezena e 100 cubinhos da unidade. Indicado para criança a partir de 6 anos.
126	10	Unidades	(saúde) Molhador de dedo contendo aproximadamente 12 g , atóxico, embalagem de fácil manuseio.
127	2	Pacotes	(saúde) Papel color set, com 20 folhas, na cor preto
128	2	Pacotes	(saúde) Papel color set, com 20 folhas, na cor branco
129	2	Pacotes	(saúde) Papel color set, com 20 folhas, na cor salmão
130	2	Pacotes	(saúde) Papel color set, com 20 folhas, na cor laranja
131	2	Pacotes	(saúde) Papel color set, com 20 folhas, na cor amarelo
132	2	Pacotes	(saúde) Papel color set, com 20 folhas, na cor marrom
133	2	Pacotes	(saúde) Papel color set, com 20 folhas, na cor lilás
134	2	Pacotes	(saúde) Papel color set, com 20 folhas, na cor pink
135	2	Pacotes	(saúde) Papel color set, com 20 folhas, na cor rosa
136	2	Pacotes	(saúde) Papel color set, com 20 folhas, na cor azul escuro
137	2	Pacotes	(saúde) Papel color set, com 20 folhas, na cor azul claro
138	2	Pacotes	(saúde) Papel color set, com 20 folhas, na cor vermelho
139	2	Pacotes	(saúde) Papel color set, com 20 folhas, na cor verde bandeira
140	2	Pacotes	(saúde) Papel color set, com 20 folhas, na cor verde claro
141	2	Pacotes	(saúde) Papel color set, com 20 folhas, na cor roxo
142	2	Pacotes	(saúde) Papel almaço com pauta e margem, resma com 400 folhas.
143	3	Pacotes	(saúde) Papel cartolina branco, formato 50 x 66 cm, com 100 unidades cada pacote, com 150 g.
144	3	Pacotes	(saúde) Papel cartolina cores variadas formato 50 x 66 cm, com 100 unidades cada pacote, com 150 g.
145	300	Caixas	(saúde) Papel sulfite A4, branco, formato 210 x 297 mm, 75 g/m2, pacote com 500 folhas. (cota ME/EPP)
146	5	Pacotes	(saúde) Papel vergê branco 180 g/m2.
147	30	Unidades	(saúde) Pasta canaleta, capacidade para 30 folhas, formato ofício 220 x 330 mm.
148	200	unidades	(saúde) Pasta suspensa, marmorizada, plastificada, com vareta, formato 235 mm x 360 mm.
149	10	Unidades	(saúde) Pasta sanfonada com 12 divisórias , material atóxico e durável. Fechamento com elásticos, acompanha 12 etiquetas para identificação das divisórias I 330 x A 240 MM
150	200	Unidades	(saúde) Pasta AZ ofício lombo larga - Dados técnicos : Dimensões (AxLxP): 28,5 x 34,5 x 7,3 cm. Especificações: Pasta registradora A-Z em papelão prensado revestido em pvc. Possui valor lombo largo, alavanca com presilhas e mecanismo especial de segurança



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			com trava de fechamento na capa lateral, reforçada em metal cromada, cor preta.
151	100	Unidades	(saúde) Pasta com aba 5,5 cm elástica - cores variadas.
152	100	Unidades	(saúde) Pasta grampo trilho plástico.
153	100	Unidades	(saúde) Pasta de polipropileno 2 cm x 25 cm x 33 cm, transparente, na cor cristal.
154	150	Unidades	(saúde) Pasta de polipropileno 5 cm x 25 cm x 33 cm, transparente, na cor cristal.
155	20	Unidades	(saúde) Pasta catálogo com 100 folhas.
156	20	Unidades	(saúde) Pen Drive – Capacidade: 8 gb, Conexão: USB 3.0
157	10	Unidades	(saúde) Pen Drive – Capacidade: 16 gb, Conexão: USB 3.0
158	20	Unidades	(saúde) Pincel atômico, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita 2.0 mm, na cor azul.
159	20	Unidades	(saúde) Pincel atômico, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita 2.0 mm, na cor vermelho.
160	20	Unidades	(saúde) Pincel atômico, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita 2.0 mm, na cor preta.
161	30	Unidades	(saúde) Pincel marcador para tecido
162	20	Unidades	(saúde) Pistola cola quente grossa, 45-50w, 127 W, V CA, com selo INMETRO, ponta metálica com protetor térmico e botão liga e desliga.
163	20	Unidades	(saúde) Placa isopor escolar 1000 x 500 x 50 mm.
164	5	Rolos	(saúde) Plástico auto adesivo colorido (cores variadas ou estampado), tamanho 25 mts x 45,0 cm, com alto poder de colagem.
165	5	Rolos	(saúde) Plástico auto adesivo transparente, tamanho 25 mt x 45,0 cm, com alto poder de colagem.
166	300	Unidades	(saúde) Plástico para pasta catálogo, tamanho 240 mm x 330 mm, com 4 furos.
167	30	Unidades	(saúde) Porta lápis/clips. Injetado em Poliestireno. Tamanho aproximado 20 cm de base.
168	100	Unidades	(saúde) Prancheta em plástico com clip metálico.
169	5	Caixas	(saúde) Prendedor de papel 19 mm ( tipo grampomol).
170	5	Caixas	(saúde) Prendedor de papel 41 mm ( tipo grampomol).
171	4	Unidades	(saúde) Quadro branco 1,20 x 0,90 moldura em alumínio.
172	4	Unidades	(saúde) Quadro verde com moldura de madeira, confeccionada em chapa dura 3 mm de alta densidade, pintura verde Uv de alta qualidade, dimensões: altura 90cm, largura 120 cm.
173	30	und.	(saúde) Ribbon cera, compatível com impressora térmica Argox 05-214 plus.
174	20	Unidades	(saúde) Refil cola quente grosso.
175	50	Unidades	(saúde) Régua plástica 30 cm, transparente.
176	10	Unidades	(saúde) Suporte para durex.
177	50	Unidades	(saúde) Tesoura Inox Reforçada Multiuso Ponto Vermelho. Lâmina: Aço inox. Cabo: Resina Termoplástica. Comprimento: 21,2 cm. Largura: 7,5 cm. Altura: 1,5 cm.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

Peso: 78 g			
178	20	Unidades	(saúde)Tesoura Inox, lâmina em aço inox, cabo resina termoplástica, tamanho aproximado de 14 cm.
179	10	Frascos	(saúde)Tinta para carimbo azul.
180	10	Frascos	(saúde)Tinta para carimbo preto.
181	60	unidade	(saúde) Bobina de papel térmico para relógio de Ponto. Modelo: Térmica 57mm x 50m, Homologado: Papel homologado 05 anos conforme portaria 1510. Para uso anual, compatível com os modelos de relógio de ponto eletrônico: Dimep Printpoint II, Dimep Smart Point, Largura 57mm, Comprimento: 50m, Espessura: 58 micras, Tubete 12mm.
182	50	Metros	(saúde)TNT 1,40 X 50M ( 40G/M2 100% polipropileno), cores variadas.
183	50	UNIDADE	(educ.)Almofada para carimbo nº 3, com tampa de metal
184	300	UNIDADE	(educ.)Apagador de lousa, feito em madeira de MDF, fibra de media densidade, feltro de 4mm, com compartimento para guardar giz.
185	100	CAIXA	(educ.)Apontador em plástico rígido, com depósito translúcido, caixa com 25 unidades, lâmina de aço temperado, certificação: INAAC e INMETRO
186	100	CAIXA	(educ.)Apontador em plástico rígido, sem depósito simples, caixa com 50 unidades, lâmina de aço temperado, certificação: INAAC e INMETRO
187	300	CAIXA	(educ.)Borracha escolar flash , colorida , tamanho único , macia e molinha de apagar lápis preto sem borrar e sem rasgar as folhas, - embalagem caixa com 30 unidades , composição : borracha termoplástica , carga mineral , pigmento e óleo mineral , atóxico , cheiro característico do produto , indicação de faixa etária de manuseio , certificação : Innac e INMETRO
188	50	QUILO	(educ.)Bastão de cola quente grossasuper transparente, adesivo tipo “Hot-melt”, composição a base de resina de EVA e resina Taquaficante, medindo 11.2mm x 30cm.
189	50	QUILO	(educ.)Bastão de cola quente fina super transparente, adesivo tipo “Hot-melt”, composição a base de resina de EVA e resina Taquaficante, medindo 7,5mm x 30cm.
190	100	CAIXA	(educ.)Bobina de papel térmico para Relógio Ponto. Modelo: Térmica 57mm x 50m. Homologado: Papel homologado 5 anos conforme portaria 1510. Características: Compatível com os modelos de relógio de ponto eletrônico: Dimep Printpoint II, Dimep Smart Point. Largura: 57mm. Comprimento: 50m. Espessura: 58 micras. Tubete: 12mm. Caixa com 20 unidades.
191	2.000	UNIDADE	(educ.)Caderno Brochura, formato 140mm x 202 mm, com 48 folhas, capa dura.
192	3.000	UNIDADE	(educ.)Caderno Brochurão, formato 200mm x 275mm, com 96 folhas, capa dura.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

193	1.500	UNIDADE	(educ.)Caderno Caligrafia, formato 200mm x 140 mm, com 40 folhas, capa dura
194	1.000	UNIDADE	(educ.)Caderno de desenho grande, espiral, 96 folhas, sem seda, capa flexível, com margem, formato 297 X 210 mm.
195	1.500	UNIDADE	(educ.)Caderno de desenho, formato 200 mm x 140 mm, com 40 folhas, capa dura.
196	1.500	UNIDADE	(educ.)Caderno espiral formato, capa dura, 203X280mm, uma matéria com 96 folhas, folhas não picotadas, com margem marcada do lado esquerdo, papel não reciclado, marcação da data na frente e no tamanho 21,5X31,5 cm. Cor azul.
197	20	UNIDADE	(educ.)Calculadora eletrônica de mesa, 02 fontes de energia: bateria e solar, com 12 dígitos, display grande, inclinação do visor, autodesliga, tamanho mínimo de 145 altura x 12 cm largura
198	200	UNIDADE	(educ.)Caneta corretiva, bico de metal, contendo 8ml, composição: solvente alifático e pigmentos, estampado na tampa ou no corpo da cante seu lote e data de validade.
199	120	CAIXA	(educ.)Caneta esferográfica, escrita fina, esfera detungstenio 8mm, tampa transparente e ventilada, corpo hexagonal, cada caixa contendo 50 canetas. Cores: azul, preto, vermelho.
200	1.000	UNIDADE	(educ.)Caneta hidrocor, lavável, medindo 14 cm acondicionado em embalagem de papelão, com tabela de cores na caixa, com local para nome na caixa e no corpo da caneta, cores vivas e brilhantes não resseca e não deforma, certificada pelo INMETRO, embalagem com 12 cores.
201	200	CAIXA	(educ.)Caneta hidrográfica para lousa branca, atóxica, corpo de plástico, embalagem composta por 4 cores, recarregável.
202	1000	UNIDADE	(educ.)Caneta hidrográfica 12 cores jumbo (canetas grossa) pontas médias e resistentes, lavável, cores vivos e brilhantes, não resseca e não deforma, embalagem com 12 unidades.
203	50	CAIXA	(educ.)Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades. Cores: amarela, azul, rosa e verde.
204	150	UNIDADE	(educ.)Caneta para retroprojctor, ponta fina, tinta a base de álcool. Composição: Resina termoplásticas, tinta à base de álcool e ponta de poliéster. Acondicionado em embalagem de papelão com 12 unidades. Cores: <b>preta e vermelho.</b>
205	50	CAIXA	(educ.)Clips 1/0 com 500g cada caixa, feito com arame galvanizado de qualidade.
206	50	CAIXA	(educ.)Clips 2/0 com 500g cada caixa, feito com arame galvanizado de qualidade.
207	100	CAIXA	(educ.)Clips 3/0 com 500g cada caixa, feito com arame



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			galvanizado de qualidade.
208	50	CAIXA	(educ.)Clips 8/0 com 500g cada caixa, feito com arame galvanizado de qualidade.
209	200	UNIDADE	(educ.)Cola branca a base de PVA, não tóxica, lavável, selo do INMETRO e prazo de validade. Frasco com 1kg.
210	100	UNIDADE	(educ.)Cola bastão 40g, rosqueável, não tóxica, tampa a base de pressão, composição: base de éter de poliglucosídeo, incluindo água, ABNT/NBR 14725-2.
211	200	CAIXA	(educ.)Cola líquida branca, a base de água, lavável atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco pesando 110g, caixa com 12 unidades, com bico aplicador/dosador com rosca, composição: acetato de polivinila, lavável, não tóxica, certificação: Falcão Bauer e INMETRO, boa consistência, cor e odor característico do produto.
212	50	CAIXA	(educ.)Cola para EVA e Isopor, frasco de 90g, lavável, atóxica, secagem normal, acondicionada em frasco transparente, solúvel em álcool, secagem ao ar, caixa com 12 unidades, com bico aplicador/dosador, boa consistência, cor e odor característico do produto.
213	50	UNIDADE	(educ.)Corretivo líquido a base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, não tóxico, caixa com 12 unidades de 18ml cada.
214	1000	UNIDADE	(educ.)Cracha transparente horizontal, tamanho aproximado de 110x80mm , com espaço para foto e demais funções , possuindo ainda preseilha do tipo jacaré metálica e niquelada .
215	500	UNIDADE	(educ.)Diário de classe padrão estado de SP
216	500	UNIDADE	(educ.)Durex grande - base de celofane transparente medindo 12mm x 40metros.
217	1.000	UNIDADE	(educ.)Durex largo - medindo 48mm x 45metros
218	150	UNIDADE	(educ.)Durex pequeno - base de celofane transparente medindo 12mm x 30metros.
219	3.000	UNIDADE	(educ.)Envelope de Kraft 80g/m <sup>2</sup> , dimensão 229 x 324mm.
220	3.000	UNIDADE	(educ.)Envelope de Kraft 80g/m <sup>2</sup> , dimensão 310 x 410mm.
221	4	CAIXA	(educ.)Envelope de Carta branco, dimensão 110mm x 160mm c/ 1000 unidades.
222	7	CAIXA	(educ.)Envelope de Kraft 80g/m <sup>2</sup> , dimensão 200 x 280mm c/ 250 unidades.
223	7	CAIXA	(educ.)Envelope de Kraft 80g/m <sup>2</sup> , dimensão 240 x 340mm c/ 250 unidades.
224	4	CAIXA	(educ.)Envelope de Ofício branco, dimensão 230mm x 115mm c/ 1000 unidades.
225	4.000	PACOTE	(educ.)EVA 40cm x 60cm x 2m, com 10 folhas. Cores: amarelo, azul claro, azul escuro, azul royal, branco, cinza, laranja, lilás, marrom, pele pêssego, pink, preto, rosa bebê, roxo, verde bandeira, verde claro, vermelho, prata, verde escuro.
226	50	UNIDADE	(educ.)Extrator de grampo tipo espátula fabricado em chapa



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			de aço fina fria SAE 1020 Zincado utilizado para sacar grampos de grampeadores.
227	500	UNIDADE	(educ.)Fita crepe, medindo 18mm x 50m, resistente até 100%, aprovada pela ref. 367/04 - Indústria Brasileira, composta de papel saturado e adesivo a base de borracha e resina.
228	500	UNIDADE	(educ.)Fita dupla face 19mm x 30m.
229	100	UNIDADE	(educ.)Fitolho rolo 300 metros - cores variadas.
230	50	CAIXA	(educ.)Giz branco plastificado, cilíndrico, antialérgico e não tóxico, não quebra facilmente, não espalha pó, não suja as mãos. Composição: gipsita desidratada, água e plastificante, peso 270 gramas, contendo 30 caixas com 50 bastões cada uma, tendo aproximadamente o comprimento 81mm - diâmetro: 10mm.
231	50	CAIXA	(educ.)Giz colorido plastificado, cilíndrico, antialérgico e não tóxico, não quebra facilmente, não espalha pó, não suja as mãos. Composição: gipsita desidratada, água e plastificante, peso 270 gramas, contendo 30 caixas com 50 bastões cada uma, tendo aproximadamente o comprimento 81mm - diâmetro: 10mm.
232	2.000	CAIXA	(educ.)Gizão de cera, 12 cores grosso, formato anatômico (triangular), cores variadas, vivas e intensas, atóxico, não mancha as mãos, não esfarela, composto de ceras, pigmentos orgânicos especiais e mineral inerte, medida aproximada 9 cm (altura) x 7,5mm (diâmetro), deverá constar na embalagem impressa: produto não tóxico, produto não perecível e selo do INMETRO.
233	100	PACOTE	(educ.)Gliter 500gr cada. Cores: prata, dourado, azul, vermelho, verde, branco, pink.
234	100	UNIDADE	(educ.)Grampeador pequeno de metal para grampo 24/6 e 26/6 para grampear até 25 folhas, com base de 11cm, alcance de 10cm.
235	100	UNIDADE	(educ.)Grampeador de metal para grampo 24/6 e 26/6 grampear até 25 folhas, com base de 20 cm, alcance de 15 cm, altura frontal de 9 cm.
236	100	PACOTE	(educ.)Grampo trilho plástico injetado em polietileno para arquivar documentos, cor branco, capacidade de armazenamento p/ 300 folhas, pacotes c/ 50 unidades.
237	100	CAIXA	(educ.)Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 grampos.
238	150	UNIDADE	(educ.)Jogo de xadrez escolar com peças plásticas e tabuleiro em madeira - Rei com 5,6cm.
239	2.500	CAIXA	(educ.)Lápis de cor inteiro, triangular, caixa com 12 unidades, cores vivas, brilhantes e sortidas, madeira de reflorestamento, composto por pigmentos e ceras, fabricados com pigmentos de alta qualidade que proporcionam melhor cobertura com tabelas de cores na caixa (para despertar na criança valor das cores), com mina macia (desliza melhor permitindo variações de tons suaves





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			até traços intensos) de no mínimo 3,3mm, super resistentes, fixação do grafite a madeira tornando o lápis mais resistente ao usar e apontar sem quebrar a mina, selo do INMETRO estampado na embalagem.
240	400	CAIXA	(educ.)Lápis preto nº 2, caixa contendo 144 unidades: Lápis, corpo em madeira de reflorestamento, na cor preto envernizado fosco; no formato redondo; matéria da carga mina grafite na cor preto; número 2 = B; medindo no mínimo 170mm; nome do fabricante impresso na embalagem e no produto; com identificação do fornecedor na embalagem; acessório adicional: apontador, com selo do INMETRO.
241	200	UNIDADE	(educ.)Lastex c/10 metros
242	100	UNIDADE	(educ.)Livro Ata com 100 folhas
243	50	UNIDADE	(educ.)Livro ponto administrativo - 100 folhas, formato 210mm x 290mm, capa/contra capa em papelão 700g, revestido papel 90g plastificado, folhas internas papel off set 63g, padrão Estado de SP.
244	50	UNIDADE	(educ.)Livro ponto docente - 100 folhas, formato 280mm x 310mm, capa/contra capa em papelão 700g, revestido papel 90g plastificado, folhas internas papel off set 63g, padrão Estado de SP.
245	10	CAIXA	(educ.)Marcador para quadro branco, com 12 unidades.
246	2.000	CAIXA	(educ.)Massa de modelar a base de cera, com no mínimo 180g, com 12 cores, indicação de faixa etária para manuseio, nome e CRQ do químico responsável pela fórmula, certificado pelo INMETRO e Inst. Terracycle.
247	500	PACOTE	(educ.)Palitos para sorvete pacote com 100 unidades. Cores primárias: azul, verde, amarelo e vermelho.
248	100	PACOTE	(educ.)Papel almaço com pauta e margem, resma com 400 folhas.
249	150	PACOTE	(educ.)Papel Camurça, com 25 folhas. Cores: amarelo, verde escuro, azul claro, azul escuro, preto, branco, vermelho, cinza, roxo, rosa, marrom, laranja, salmão, verde claro.
250	1.000	PACOTE	(educ.)Papel cartão c/brilho, com 20 unidades. Cores: preto, branco, laranja, azul escuro, azul claro, vermelho, marrom, amarelo, lilás, verde bandeira, verde claro, pink, rosa claro, roxo, salmão
251	1.000	PACOTE	(educ.)Papel cartão fosco, com 20 unidades. Cores: preto, branco, laranja, azul escuro, azul claro, vermelho, marrom, amarelo, lilás, verde bandeira, verde claro, pink, rosa claro, roxo, salmão.
252	30	PACOTE	(educ.)Papel cartolina branco, formato 50cm x 66cm, com 100 unidades cada pacote, com 150g.
253	25	PACOTE	(educ.)Papel cartolina cores variadas, formato 50cm x 66cm, com 100 unidades cada pacote, com 150g.
254	100	PACOTE	(educ.)Papel celofane, com 50 folhas. Cores: verde, azul escuro, amarelo, cristal, vermelho.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

255	2.000	PACOTE	(educ.)Papel color set, c/20 folhas. Cores: preto, branco, salmão, laranja, amarelo, marrom, lilás, pink, rosa.
256	2.400	CAIXA	(educ.)Papel crepon, c/40 folhas. Cores: verde bandeira, verde claro, azul escuro, azul royal, lilás, roxo, rosa claro, pink, laranja, amarelo, vermelho, marrom, preto, branco.
257	140	PACOTE	(educ.)Papel de seda, c/100 folhas. Cores: vermelho, rosa, pink, lilás, preto, laranja, marrom, verde claro, verde escuro, branco, azul royal, azul escuro.
258	150	PACOTE	(educ.)Papel dobradura, c/100 folhas. Cores: vermelho, rosa, pink, lilás, preto, laranja, marrom, verde claro, verde escuro, branco, azul royal azul escuro, amarelo.
259	50	ROLO	(educ.)Papel fantasia bobina (40cm de largura).
260	20	ROLO	(educ.)Papel fantasia bobina (60cm de largura).
261	100	PACOTE	(educ.)Papel laminado, com 40 folhas. Cores: amarelo, azul, vermelho, pink, prata, dourado, verde.
262	1.000	FOLHAS	(educ.)Papel pardo, na cor amarelo.
263	1.000	PACOTE	(educ.)Papel pardo, na cor kraft.
264	20	PACOTE	(educ.)Papelão Paraná natural - 80g - 80 x 80 cm - N.90 (Pacote com 05 unids).
265	20	PACOTE	(educ.)Papelão Paraná natural - 120g - 100 x 80 cm - N.90 (Pacote com 05 unids).
266	200	CAIXA	<b>(educ.)Papel sulfite A4 branco, impresso na embalagem: formato 210mm x 297mm - 75g/m<sup>2</sup>, extra branco, alcalino contendo 10 resmas cada com 500 folhas, embalada em embalagem do tipo Bopp, selo Cerflor e INMETRO, com 10 resmas. (cota ME/EPP)</b>
267	200	UNIDADE	(educ.)Pasta AZ lombo largo de ótima qualidade - tamanho A4 aprox. com L: 285 x A: 75 x C: 315mm com visor.
268	500	UNIDADE	(educ.)Pasta Catálogo, tamanho 245mm x 335mm, com 10 plásticos médios, com visor.
269	2.000	UNIDADE	(educ.)Pasta de polipropileno com aba, elástico, ofício, transparente. Cor: Cristal.
270	500	UNIDADE	(educ.)Pasta de polipropileno 2cm x 25cm x 33cm, transparente. Cor: Cristal.
271	500	UNIDADE	(educ.)Pasta de polipropileno 5cm x 25cm x 33cm, transparente. Cor: Cristal.
272	200	UNIDADE	(educ.)Pasta - Grampo - Cores variadas.
273	300	UNIDADE	(educ.)Pasta papelão com aba, elástico, ofício. Cores variadas.
274	500	PACOTE	(educ.)Pasta plástica em "L", gramatura 0,15, tamanho ofício, transparente cristal, pacote com 10 unidades.
275	2.000	UNIDADE	(educ.)Pasta suspensa, sanfonada, marmorizada, plastificada, com vareta, formato 235mm x 360mm.
276	50	UNIDADE	(educ.)Pen Drive - Capacidade: 16gb. Conexão: USB 2.0 ou USB 3.0.
277	50	UNIDADE	(educ.)Pen Drive - Capacidade: 32gb. Conexão: USB 2.0 ou USB 3.0.
278	100	CAIXA	(educ.)Percevejos para fixação de papéis ou mapas,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, pontas perfurantes, cx c/ 100 unidades.
279	50	UNIDADE	(educ.)Pilha, tipo Alcalina, na voltagem de 1,5v, no tamanho AAA-02, dimensões: 44,5 x 10,5; 0% de mercúrio e cádmio, conforme a resolução 401 de 04/11/2008 do Conama e selo do INMETRO embalado em cartela com 02 unidades.
280	80	UNIDADE	(educ.)Pincel chato nº 08 para pintura, embalado em pacote tipo blister, contendo 12 unidades.
281	10	CAIXA	(educ.)Pincel marcador permanente, ponta chanfrada, tinta à base de álcool, espessura de escrita 2.0mm. Cor: azul fino, com 12 unidades.
282	1.000	CAIXA	(educ.)Pintura a dedo com 06 cores de 15 ml cada, tinta lavável, com tampa de rosca, cores vivas e miscíveis, não tóxica.
283	200	UNIDADE	(educ.)Pistola para cola quente - fina 45-50W - 127/220V CA, com selo do INMETRO, ponta metálica com protetor térmico e botão liga e desliga.
284	200	UNIDADE	(educ.)Pistola para cola quente - grossa 45-50W - 127/220V CA, com selo do INMETRO, ponta metálica com protetor térmico e botão liga e desliga.
285	50	UNIDADE	(educ.) Placa Isopor escolar 1000 x 500 x10mm.
286	50	UNIDADE	(educ.)Placa Isopor escolar 1000x500x25mm.
287	50	UNIDADE	(educ.)Placa Isopor escolar 1000x500x50mm.
288	50	ROLO	(educ.)Plástico adesivo colorido 45cm x 10m. Cores: azul, preto, branco, vermelho e amarelo.
289	50	ROLO	(educ.)Plástico adesivo 45cm x 10m, estampado, motivos infantis.
290	50	ROLO	(educ.)Plástico adesivo transparente, tamanho 25m x 45cm, com alto poder de colagem.
291	6.000	UNIDADE	(educ.)Plástico para pasta catálogo, tamanho 240mm x 330mm, espessura média, com 04 furos.
292	50	UNIDADE	(educ.)Prancheta de madeira com prendedor metálico.
293	10	UNIDADE	(educ.)Quadro branco 60 x 40cm, moldura de alumínio, com apoio para apagadores e pincéis.
294	10	UNIDADE	(educ.)Quadro branco 120cm x 90cm, moldura de alumínio, com apoio para apagadores e pincéis.
295	10	UNIDADE	(educ.)Quadro de cortiça, 60 x 40cm moldura de alumínio.
296	10	UNIDADE	(educ.)Quadro de cortiça, 120 x 90cm moldura de alumínio.
297	50	PACOTE	(educ.)Recado auto adesivo, offset, 76mm x 76mm, sem pauta, bloco com 100 folhas. Cor: amarela
298	100	UNIDADE	(educ.)Régua de madeira 1 metro com pegador, material com bom acabamento, sem rebarbas.
299	2.000	UNIDADE	(educ.)Régua de 30cm acrílica (grossa) 3mm, embalada individualmente e certificado pelo INMETRO.
300	50	UNIDADE	(educ.)Suporte para fita adesiva grande.
301	50	UNIDADE	(educ.)Suporte para fita adesiva pequena, com lâmina de aço inox, base antiderrapante, para fitas de 12mm x 10m e 12mm x 33m.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

302	100	UNIDADE	(educ.)Termômetro comum digital , certificado pela ANVISA , embalado adequadamente.
303	50	UNIDADE	(educ.)Tesoura Grande - Lâmina em aço inox, Cabo em polipropileno. Tamanho aproximadamente: 21cm.
304	1.000	UNIDADE	(educ.)Tesoura pequena sem ponta em aço inox, embalada individualmente do tipo blister, certificada pelo Inmetro, medindo no mínimo 13 cm , cabo emborrachado e boa de corte.
305	500	CAIXA	(educ.)Tinta guache com 6 cores contendo 15ml cada cor, solúvel em água, com tampa rosqueavel, indicação de faixa etária para manuseio, nome e CRQ do químico responsável pela formula, composição: pigmentos, água, espersante carga e conservante tipo benzo, certificado pelo INMETRO. Cores: amarela, azul, branca, preta,verde e vermelha.
306	50	UNIDADE	(educ.)Tinta para carimbo azul.
307	50	UNIDADE	(educ.)Tinta para carimbo preto.
308	300	ROLO	(educ.)T.N.T. com gramatura 40 g em rolo de 50 m. Cor/quantidade: Verde Escuro 30; Vermelho 30; Amarelo 30; Azul Royal 30; Branco 30; Cinza 30; Laranja 30; Marrom 30; Pink 12; Preto 30 e Roxo 30.
309	60	ROLO	(assist.)adesivo instantâneo multiuso alta viscosidade nº3
310	60	unidade	(assist.)adesivo instantâneo multiuso baixa viscosidade nº1
311	60	Unidade	(assist.)adesivo instantâneo multiuso media viscosidade nº2
312	30	Und	(assist.)Aguilha de costura nº02
313	10	unidade	(assist.)Almofada para carimbo n.º 3, com tampa de metal, cor azul.
314	50	CX	(assist.)Apagador para Quadro Branco, Design ergonômico, firme e confortável. Com feltro 100% de lã, ótima apagabilidade e durabilidade. Funciona também como estojo para guardar dois marcadores
315	20	CX	(assist.)Apontador com depósito corpo transparente, lâmina de aço temperado, cores sortidas, com aproximadamente 4cm de altura, formato ovalado, embalagens com 24 unidades.
316	200	UNIDADE	(assist.)Bloco adesivo – Refil. Medida: 7,6x7,6cm com 100 folhas. Cores diversas.
317	100	UNIDADE	(assist.)Blocos adesivos neon pequeno, com 4 unidades, cores sortidas, com 50 folhas cada bloco, medindo aprox. 38mm x 50mm
318	3	CAIXA	(assist.)Borracha branca, macia, especial para apagar escrita a lápis de ótima qualidade com selo do inmetro cx com 40 unidades
319	600	UNIDADE	(assist.)Caderno Brochura, formato 140mm x 202 mm, com 48 folhas, capa dura.
320	600	UNIDADE	(assist.)Caderno Brochurão, formato 200mm x 275mm, com 96 folhas, capa dura.
321	100	UNIDADE	(assist.)Caderno espiral formato 203X280mm, capa flexível, uma matéria com 96 pautas, folhas não picotadas, com



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			margem marcada do lado esquerdo, papel não reciclado, marcação da data na frente e no tamanho 21,5X31,5cm, cor azul.
322	400	UNIDADE	(assist.)Caixa MDF 15x15x5
323	30	CAIXA	(assist.)Caixa para arquivo morto em polipropileno, com medidas de 35 x 13 x 25 cm. Com espaço para anotar informações, como: Data, Departamento, Local, Codificação. Fácil montagem e tampa com autotravamento. Caixa com 25 unidades.
324	50	Unidade	(assist.)Calculadora de mesa, com 12 dígitos, à 1 pilha, dimensões: 11,8 mm x 15,5 cm largura
325	50	CAIXA	(assist.)Caneta esferográfica, escrita fina, esfera detungstenio 8mm, tampa transparente e ventilada, corpo hexagonal, cada caixa contendo 50 canetas nas cor preto.
326	20	CAIXA	(assist.)Caneta esferográfica, escrita fina, esfera detungstenio 8mm, tampa transparente e ventilada, corpo hexagonal, cada caixa contendo 50 canetas nas cor vermelho.
327	100	CAIXA	(assist.)Caneta esferográfica, escrita fina, esfera detungstenio 8mm, tampa transparente e ventilada, corpo hexagonal, cada caixa contendo 50 canetas nas cores azul.
328	20	CAIXA	(assist.)Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades. verde
329	20	CAIXA	(assist.)Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades.amarela
330	4	caixa	(assist.)Carbono A4, escrito manual e na cor azul
331	40	CAIXA	(assist.)Clips 1/0 com 500g cada caixa, feito com arame galvanizado de qualidade.
332	40	CAIXA	(assist.)Clips 2/0 com 500g cada caixa, feito com arame galvanizado de qualidade.
333	40	CAIXA	(assist.)Clips 3/0 com 500g cada caixa, feito com arame galvanizado de qualidade.
334	40	CAIXA	(assist.)Clips 8/0 com 500g cada caixa, feito com arame galvanizado de qualidade.
335	20	UNIDADE	(assist.)Cola bastão, não tóxica, lavável, Tampa hermética que evita o ressecamento, embalagens contendo 06 unidades de 20g cada
336	50	CAIXA	(assist.)Cola branca a base de PVA, não tóxica, lavável, selo do INMETRO e prazo de validade. Caixa com 12 unidades de 40g.
337	40	Unidade	(assist.)Cola de Silicone 100ml
338	20	CX	(assist.)Cola p/ EVAe Isopor frasco de 90g, lavável atóxica,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			secagem normal, acondicionada em frasco transparente , solúvel em álcool , secagem ao ar , cx c/12 unidades, com bico aplicador/dosador, boa consistência, cor e odor característico do produto.
339	40	unidade	(assist.)Cola Para Decoupage Multcolage 120ml
340	50	unidade	(assist.)cola universal adesivo flexível e multiuso - 17g
341	30	CAIXA	(assist.)Corretivo líquido a base de água, cobertura uniforme, secagem rápida, não tóxico, caixa com 12 unidades de 18ml cada.
342	50	unidade	(assist.)Cracha transparente , tamanho aproximado de 110x80mm , com espaço para foto e demais funções , possuindo ainda preseilha do tipo jacaré metalizada e niquelada . cota para ME e EPP.
343	50	Und	(assist.)Desmanchador de costura
344	100	unidade	(assist.)Durex grande - base de celofane transparente medindo 12mm X 40metros.
345	100	UNIDADE	(assist.)Durex largo - medindo 48mm X 45metros
346	100	UNIDADE	(assist.)Durex pequeno - base de celofane transparente medindo 12mm X 30metros.
347	1000	UNIDADE	(assist.)E.V.A estampado com bolinhas 40cm x 60cm x 2mm, cores variadas
348	1000	UNIDADE	(assist.)E.V.A. 40cm x 60cm x 4mm, cores variadas
349	1000	UNIDADE	(assist.)E.V.A. atoalhado 40cm x 60cm x 2mm, cores variadas
350	1000	UNIDADE	(assist.)E.V.A. com gliter 40cm x 60cm x 2mm, cores variadas
351	1000	UNIDADE	(assist.)E.V.A. estampado 40cm x 60cm x 2mm, estampas variadas
352	1000	UNIDADE	(assist.)Envelope branco para ofício 11,5cmx23cm sem CEP
353	2000	Unidade	(assist.)Envelope de Carta, dimensão 110mmx160mm
354	1000	UNIDADE	(assist.)Envelope de Carta, dimensão 110mmx160mm
355	1000	unidade	(assist.)Envelope de Carta, dimensão 110mmx160mm cores variadas (azul, verde, vermelho, pink)
356	1000	unidade	(assist.)Envelope de Ofício, dimensão 230mmx115mm
357	1000	unidade	(assist.)Envelope pardo 19,7x27,8 cm
358	30	CAIXAS	(assist.)Envelope pardo 23x32 cm cx 250unid
359	6	CX	(assist.)Envelope pardo 23x32,5 cm cx 250 unidades
360	6	CX	(assist.)Envelope pardo 26x36 cm cx 250unid
361	1000	unidade	(assist.)Envelope pardo 31x40,5 cm
362	1000	Unidade	(assist.)Envelopes de Kraft, 80g/m², dimensão310mm x 410mm
363	40	unidade	(assist.)Estilete 18MM 954, Comprimento 6" (150 mm), Lâmina: 18 mm
364	50	CAIXA	(assist.)Etiqueta adesiva de identificação 25,4 mm x 101,6 mm., caixa com 500.
365	50	unidade	(assist.)Extrator de grampo tipo espátula Fabricado em chapa de aço fina fria Sae 1020 Zincado Utilizado para



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

sacar grampos de grampeadores.			
366	20	UNIDADE	(assist.)Fio De Silicone Transparente - 50 Metros - 0,8mm
367	100	Und	(assist.)Fita cetim nº00 00mm branca, rosa, vermelha, azul, verde amarelo
368	100	Und	(assist.)Fita cetim nº01 06mm branca, rosa, vermelha, azul, verde amarelo
369	100	Und	(assist.)Fita cetim nº03 16mm branca, rosa, vermelha, azul, verde amarelo
370	100	Und	(assist.)Fita cetim nº05 22mm branca, rosa, vermelha, azul, verde amarelo
371	100	Und	(assist.)Fita cetim nº09 38mm branca, rosa, vermelha, azul, verde amarelo
372	30	Unidade	(assist.)Fita crepe medindo 18mm x 50metros, resistente até 100%, aprovada pela ref. 367/04 - indústria brasileira, composta de papel saturado e adesivo a base de borracha e resina sintética.
373	30	PACOTE	(assist.)Fita de papel Kraft corrugado, bege, resistente e impermeável, com medidas de 44 a 49 mm e 50m. Com adesivo 19mm x 30m
374	100	Unidade	(assist.)Fita dupla face 19mm x 30metros
375	100	unidade	(assist.)Fita Dupla Face Espuma 12mm x 5m
376	100	unidade	(assist.)Fitolho rolo 300 metros - cores variadas
377	10	UNIDADE	(assist.)Furador de papel metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas, de 75 g /m2, capacidade de até 5 mm de perfuração, com margerador plástico e base plástica protetora para esvaziar o confete. Dimensão mínima 10 x 15 x 10.
378	1000	CX	(assist.)Giz de cera 15 cores fino conforme Portaria Inmetro Nº 333/2012: Segurança, Compulsório, Registro 000762/2013, INNAC0061, INMETRO
379	200	CX	(assist.)Gizão de cera, caixa com 15 cores( 12 cores + 3 cores neon ), grosso, redondo, com tamanho de no mínimo 11 cm, com tabela de cores na caixa, composição: ceras, pigmentos e carga inerte, indicação de faixa etária para manuseio, local adequado para indicação do nome do aluno e certificação do INMETRO.
380	500	unidade	(assist.)Gliter 500gr cada nas cores: prata, dourado, azul, vermelho, verde, branco, Pink
381	2	UNIDADE	(assist.) Grampeador de metal para 240 folhas, com base plástica, utiliza grampos 26/6,23/8,23/10,23/13,23/15,23/17 e 23/24
382	30	UNIDADE	(assist.)Grampeador de metal para grampear até 25 folhas, com base de 13cm, alcance de 15cm, altura frontal de 5 cm.
383	5	UNIDADE	(assist.)Grampeador para até 100 folhas, com as medidas 28,7 x 7,6 x 18,5cm
384	20	UNIDADE	(assist.)Grampeador para papéis, composto de base e alavanca de pressão, confeccionados em chapa de aço carbono, pintada ou esmaltada ou ainda cromada, sendo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			que a alavanca constitui-se de um braço com punção acoplado ao portas-grampo, este em material aço carbono, com avançador e guia reforçada por chapa frontal soldada, permitindo a recarga de grampos tipo 26/6, mediante separações articulada entre as partes. A base deverá ser provida de um fundo plástico antiderrapante, bem como uma chapa giratória em aço carbono cromado, com guias para bem como uma chapa giratória em aço carbono cromado, com guias para grampear fechado e aberto, na qual se apoia os papéis a serem grampeados. Deverá ainda ser provido de mola para manter a abertura entre alavanca e base. Tamanho Grande, com comprimento da base de 18 a 20 cm e capacidade para grampear 20 folhas.
385	3	UNIDADE	(assist.)Grampeador Profissional de tapeceiro de metal com regulagem 4-14Mm Eda.
386	40	CAIXA	(assist.)Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 grampos.
387	3	UNIDADE	(assist.)Guilhotina chapa aço (extensão de corte 300mm) 8fls 300f
388	300	UNIDADE	(assist.)Jogo de Caneta hidrocor, lavável, medindo 14cm acondicionada em embalagem de papelão , com tabela de cores na caixa, do tipo vai e vem , com local para nome na caixa e no corpo da caneta , cores vivas e brilhantes não resseca e não deforma certificada pelo Inmetro, embalagem c/ 12 cores
389	200	CAIXA	(assist.)Lápis de cor, 12 cores variadas, longo, grafite resistente,não solúvel em água, pigmento aglutinantes, carga inerte, de qualidade, fácil de apontar, formato hexagonal, cera e madeira, indústria brasileira, com selo do INMETRO
390	20	CAIXA	(assist.)Lápis preto nº 2, contendo 144 unidades, madeira de reflorestamento, selo do INMETRO, fácil de apontar, formato redondo, peso aproximadamente 0,75g, com código de barras impresso no lápis, traço escuro com excelente apagabilidade.
391	50	UNIDADE	(assist.)Livro ata com 100 folha
392	50	Unidade	(assist.)Livro ponto administrativo - 100 folhas, formato 210 x 290 mm, capa/contra capa em papelão 700g, revestido papel 90g plastificado, folhas internas papel off set 63g, padrão estado de SP.
393	30	Unidade	(assist.)Manta Acrílica Rolo Com 20 Metros
394	30	RL	(assist.)Marcador de pagina papel adesivo, pacote com 4 unidades, medindo aprox. 76mm x 15 mm, blocos com 45 folhas no mínimo
395	30	PCT	(assist.)Marcador de pagina papel adesivo, pacote com 5 unidade, medindo 44x12mm cada cor, blocos com 25 folhas
396	40	PCT	(assist.)Marcador permanente cor preta
397	20	Unidade	(assist.)Marcador retroprojeter nº 1 para escrita em acetato,





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			PVC e poliéster, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades nas
398	20	UNIDADE	(assist.) Marcador retroprojeter nº 2 para escrita em acetato, PVC e poliéster, tinta a base de álcool, caixa com 12 unidades
399	100	Kg.	(assist.) Massa de biscuit polycol
400	400	unidade	(assist.) Massa p/modelar 180g c/ 12 cores cera 22.0312MM
401	10	kg	(assist.) Meia perolas brancas 10mm pacote 300g
402	10	kg	(assist.) Meia perolas brancas 14mm pacote 300g
403	10	kg	(assist.) Meia perolas brancas 6mm pacote 300g
404	100	PCT	(assist.) Miçanga preta 3mm pacote com 100 unidades
405	10	kg	(assist.) Miçangas redondas pacote 100 gramas
406	100	PCT	(assist.) Mini Gemas (coloridas) pacote com 100
407	50	Und	(assist.) Novelo de lã amarelo
408	50	Und	(assist.) Novelo de lã azul claro
409	50	Und	(assist.) Novelo de lã branca
410	50	Und	(assist.) Novelo de lã preta
411	50	Und	(assist.) Novelo de lã rosa
412	50	Und	(assist.) Novelo de lã vermelha
413	500	Und	(assist.) Palitos de churrasco
414	500	unidade	(assist.) Papel cartão cores variadas
415	200	UNIDADE	(assist.) Papel cartolina branco, formato 50x66cm, (unidade)
416	200	UNIDADE	(assist.) Papel cartolina cores variadas formato 50x66cm, (unidade)
417	200	FOLHA	(assist.) Papel celofane, cores variadas
418	400	FOLHA	(assist.) Papel color set cores variadas
419	400	FOLHA	(assist.) Papel crepom cores variadas
420	100	CAIXA	(assist.) Papel sulfite A4 branco, impresso na embalagem: formato 210x297mm - 75g/m <sup>2</sup> , com pacotes de 500 folhas, selo FSC, 100% alcalino, qualidade extra branco, multifuncional de alta performance, produzido com rigoroso controle de qualidade, ideal para impressora a laser, inkejet, fax plano, copiadora e no uso de atividades profissionais, domésticas e escolares, caixa com 10 resmas. (cota ME/EPP)
421	50	PACOTE	(assist.) PAPEL VERGE BRANCO 180G/M2
422	200	UNIDADE	(assist.) Pasta AZ lombo fino de ótima qualidade – tamanho A4 aproximadamente com L:285 x A:75 x C:315mm com visor.
423	200	UNIDADE	(assist.) Pasta AZ lombo largo de ótima qualidade – tamanho A4 aproximadamente com L:285 x A:75 x C:315mm com visor.
424	100	UNIDADE	(assist.) Pasta Catálogo, tamanho 245mm x 335mm, com 10 plástico médio
425	200	UNIDADE	(assist.) Pasta com aba, eslático, ofício
426	100	UNIDADE	(assist.) Pasta Polionda Transparente 5cm x 25cm x 33cm
427	100	UNIDADE	Pasta Polionda Transparente 2cm x 25cm x 33cm



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

428	20	unidade.	(assist.)Pasta sanfonada com 12 divisórias, media, Material atóxico e durável, Fechamento com elásticos, Acompanha 12 etiquetas para identificação das divisórias, L:330 X A: 240 mm
429	3000	UNIDADE	(assist.)Pasta suspensa, marmorizada, plastificada, com vareta, formato 235mm x 360mm
430	150	UNIDADE	(assist.)Pasta-Grampo- cores variadas
431	1	PCT	(assist.)Pastilhas azulejo quadrado (varias cores) pacote c/ 300
432	1	PCT	(assist.)Pastilhas azulejo retangular (varias cores) pacote c/ 300
433	1	PCT	(assist.)Pastilhas de espelho quadrada placa com 144 unidades
434	100	Und	(assist.)Pedrarias Miçangas c/ 100 gramas
435	10	UNIDADE	(assist.)Pen Drive – Capacidade: 32gb, Conexão: USB 3.0
436	15	UNIDADE	(assist.)Pen Drive – Capacidade: 64gb, Conexão: USB 3.0
437	10	unidade	(assist.)Percevejos para fixação de papéis ou mapas, composto em arame e chapa de aço com tratamento anti-ferrugem, pontas perfurantes, cx c/ 100 unidades
438	15	UNIDADE	(assist.)Pincel atômico, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita 2.0mm, preto fino
439	15	UNIDADE	(assist.)Pincel atômico, ponta de feltro, tinta à base de álcool, espessura de escrita 2.0mm, vermelho fino
440	10	Unidade	(assist.)Pincel chato nº 08 p/ pintura, embalado em pacote tipo blister, contendo 12 unid
441	20	CX	(assist.)Pincel quadro branco 2,0mm na cor azul, Ponta macia, apaga facilmente Tinta especial, não recarregável, caixa com 12 unidades
442	20	CX	(assist.)Pincel quadro branco 2,0mm na cor preta, Ponta macia, apaga facilmente Tinta especial, não recarregável, caixa com 12 unidades
443	20	CX	(assist.)Pincel quadro branco 2,0mm na cor vermelho, Ponta macia, apaga facilmente Tinta especial, não recarregável, caixa com 12 unidades
444	40	unidade	(assist.)Pistola p/ cola quente- fina45-50 W - 127/220 V CA , com selo do Inmetro , ponta metálica com protetor térmico e botão liga e desliga
445	20	UNIDADE	(assist.)Placa Isopor escolar 1000x500x10mm
446	20	unidade	(assist.)Placa Isopor escolar 1000x500x25mm
447	20	unidade	(assist.)Placa Isopor escolar 1000x500x50mm
448	20	CX	(assist.)Plástico auto adesivo colorido (azul, preto, branco, vermelho e amarelo, verde, laranja, roxo, rosa), tamanho 10 mts x 45,0 cm, com alto poder de colagem.
449	50	ROLO	(assist.)Plástico autoadesivo transparente, rolo tamanho 25mt x 45,0cm, com alto poder de colagem
450	100	unidade	(assist.)Plástico para pasta catálogo, tamanho 240mm x 330mm, espessura média, com 4 furos.
451	20	UNIDADE	(assist.)Prancheta em MDF com clipe metálico grande



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

452	100	unidades	(assist.)Prancheta em plástico com clip metálico
453	10	gramas	(assist.)Quadrado de Blister (coloridos) com 100 gramas
454	20	UNIDADE	(assist.)Quadro branco 1,20 x 0,90 moldura em alumínio
455	150	unidade	(assist.)Refil cola quente fino
456	50	UNIDADE	(assist.)Refil cola quente grosso
457	200	UNIDADE	(assist.)Régua acrílica 30cm medindo aprox. 310 x 35 x 3 - transparente embalagem individual, e certificado do Inmetr
458	10	unidade	(assist.)Régua Escolar plástica 30cm
459	100	UNIDADE	(assist.)Régua polietireno 40cm – transparente
460	20	MT	(assist.)Rolo Maciço para biscuit
461	100	Und	(assist.)Sianinha 5mm branca, preto, rosa, azul, bege e amarelo 1,25Mt cada
462	100	Und	(assist.)Sianinha 9mm branca, preto, rosa, azul, bege e amarelo 1,25Mt cada
463	100	unidade	(assist.)Tesoura de Picotar Tamanho: 22cm x 8cm, Composição: Resina termoplástica e aço inoxidável.
464	100	UNIDADE	(assist.)Tesoura Grande - Lâmina em aço inox, Cabo em polipropileno, Tamanho aproximadamente:21mm .
465	100	UNIDADE	(assist.)Tesoura média - Lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, Tamanho aproximadamente: 14mm .
466	100	unidade	(assist.)Tinta guache com 6 cores contendo 15ml cada cor, solúvel em água, com tampa rosqueavel, indicação de faixa etária para manuseio, nome e crq do químico responsável pela formula, composição: pigmentos, água, espersante carga e conservante tipo benzo, certificado pelo Inmetro nas cores: amarela, azul, branca, preta,verde e vermelha
467	5	UNIDADE	(assist.)Tinta para carimbo azul
468	5	UNIDADE	(assist.)Tinta para carimbo preto
469	200	Und	(assist.)Tintas acrílica fosca PVA 100ml branca
470	200	Und	(assist.)Tintas acrílica fosca PVA 100ml escuro
471	200	Und	(assist.)Tintas acrílica fosca PVA 100ml marrom
472	200	Und	(assist.)Tintas acrílica fosca PVA 100ml vermelha
473	500	PCT	(assist.)TNT 1,40 X 50M( 40G/M2 100% polipropileno), cores variada
474	20	Und	(assist.)Toalha plástica de mesa estampa floral
475	40	Und	(assist.)Torque para mosaico bico reto
476	30	Und	(assist.)Torque para mosaico com rodanas
477	500	unidade	(assist.)Visor de etiqueta para pasta suspensa
478	10	Latas	(caps)Água Raz Natrielli - 900ml Técnica: Ótimo agente de limpeza de graxas, gorduras, ceras e na diluição de tintas e vernizes. Diluição de tinta a óleo, verniz e esmalte sintético imobiliário Composição: Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos (Água Ráz Mineral) Composição: Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos (Água Ráz Mineral)
479	1	Rolo	(caps)ARAME PARA MONTAGEM DE FLORES - 30,5cm x 3mm – Rolo com 30M



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

480	10	Rolos	(caps)BARBANTE -COR: CRU - 1KG
481	10	Rolos	(caps)BARBANTE COLORIDO – CORES VARIADAS - 1KG
482	10	Unidades	(caps)Caderno brochura, formato 140mm x 202mm, com 48 folhas, capa dura.
483	5	Unidades	(caps)Caderno brochurão, formato 200mm X 275mm, com 96 folhas, capa dura.
484	5	Estojo	(caps)Caneta hidrográfica para lousa branca, atóxica, corpo de plástico, recarregável – estojo com 4 canetas (preta, azul, verde e vermelha)
485	15	Unidades	(caps)Cola Adesivo Instantâneo Nº1 Tek Bond para EVA Artesanato – 20g
486	65	Unidades	(caps)Cola Adesivo Instantâneo Nº2 Tek Bond para EVA Artesanato – 20g
487	10	Unidades	(caps)Cola Adesivo Instantâneo Nº3 Tek Bond para EVA Artesanato – 20g
488	1	Caixa	(caps)Cola branca à base de P.V.A., frasco com 40 gramas, com selo do Inmetro e prazo de validade.
489	20	Kg	(caps)Cola branca a base de PVA, não tóxica, lavável, selo do INMETRO e prazo de validade, frasco com 1 kg
490	15	Pacotes	(caps)Cola Glitter – Pacote com 6 Cores - 23ml
491	100	Unidades	(caps)Cola Quente Bastão Fina - 7,5mm
492	100	Unidades	(caps)Cola Quente Bastão Grossa – 11mm
493	30	Unidade	(caps)Durex grande – base de celofane transparente medindo 12mmx40m.
494	30	Unidade	(caps)Durex largo - 19mmx50m.
495	60	Placas	(caps)E.V.A Atoalhado – CORES VARIADAS Descrição do Produto - Tamanho 40x60 cm. 1 mm de espessura - perfeita para trabalhos escolares, manuais e artesanato.
496	150	Placas	(caps)E.V.A Glitter - CORES VARIADAS Descrição do Produto - Tamanho 40x60 cm. 2 mm de espessura - perfeita para trabalhos escolares, manuais e artesanato. - folha com serigrafia com glitter total
497	300	Placas	(caps)E.V.A Liso - CORES VARIADAS Descrição do Produto - Tamanho 40x60 cm. 2 mm de espessura - perfeita para trabalhos escolares, manuais e artesanato.
498	150	Placas	(caps)E.V.A Liso Grosso – CORES VARIADAS Descrição do Produto - Tamanho 40x60 cm. 4 mm de espessura - perfeita para trabalhos escolares, manuais e artesanato.
499	60	Placas	(caps)E.V.A Listrado – CORES VARIADAS Descrição do Produto - Tamanho 40x60 cm. 2 mm de espessura - perfeita para trabalhos escolares, manuais e artesanato.
500	60	Placas	(caps)E.V.A Poá – CORES VARIADAS Descrição do Produto - Tamanho 40x60 cm. 2 mm de espessura - perfeita para trabalhos escolares, manuais e artesanato.
501	25	Placas	(caps)E.V.A Textura (cores e texturas diversas) Descrição do Produto - Tamanho 40x60 cm. 2 mm de espessura - perfeita para trabalhos escolares, manuais e artesanato.
502	50	Metros	(caps)Feltro estampado – 100% poliéster – cores variadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

503	50	Metros	(caps)Feltro liso – 100% poliéster – cores variadas
504	15	Unidades	(caps)Fita crepe 19 mm x 30 m.
505	15	Unidades	(caps)Fita crepe 50 mm x 50 m.
506	10	Rolos	(caps)Fita de Cetim Face Simples Nº0 – CORES VARIADAS Medidas aproximadas: Largura: 4 milímetros. Material: 100% Poliéster
507	10	Rolos	(caps)Fita de Cetim Face Simples Nº1 – CORES VARIADAS Medidas aproximadas: Largura: 7 milímetros. Material: 100% Poliéster
508	10	Rolos	(caps)Fita de Cetim Face Simples Nº2 – CORES VARIADAS Medidas aproximadas: Largura: 10 milímetros. Material: 100% Poliéster
509	10	Rolos	(caps)Fita de Cetim Face Simples Nº3 – CORES VARIADAS Medidas aproximadas: Largura: 15 milímetros. Material: 100% Poliéster
510	10	Unidades	(caps)Fita dupla face 19mm X 30m
511	20	Rolos	(caps)Fita empacotamento larga 48 mm x 45 m.
512	10	Rolos	(caps)Fita para embalagem 19 mm x 45 m transparente.
513	30	Rolos	(caps)Fita para embalagem 45 mm x 45 m transparente.
514	4	Unidades	(caps)Furador Artesanal – Furador com alavanca de figura de 16mm, indicado para papéis de até 220g e EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar. Possui capa plástica para área de corte, protegendo o furador e garantindo maior durabilidade e resistência. Medida Aproximada dos Desenhos: 16mm. Desenhos variados
515	4	Unidades	(caps)Furador Artesanal – Furador com alavanca de figura de 25mm, indicado para papéis de até 220g e EVA de até 2mm. Ideal para uso artesanal e escolar. Possui capa plástica para área de corte, protegendo o furador e garantindo maior durabilidade e resistência. Medida Aproximada dos Desenhos: 25mm. Desenhos variados
516	8	Pacotes	(caps)Glitter – pacote com 100 grs – CORES VARIADAS
517	2	Pacotes	(caps)Imã Retângular para Geladeira e Artesanato 9,5 x 20 x 2 cm - Pacote com 50 Peças
518	10	Jogos	(caps)Jogo de caneta hidrocor – lavável com 12 cores, selo INMETRO, tampa anti-asfixiante, ponta resistente, ponta de fibra, válvula de tinta em pet e PP, corante livre de PVC, reconhecida pela Abrinq, e com 13,5 cm de comprimento.
519	2	Jogos	(caps)Jogo de Cartas Uno - Baralho 114 Cartas Personalizável
520	2	Jogos	(caps)JOGO DESAFIO DAS CORES - TABULEIRO DE MADEIRA COLORIDO - Na embalagem, mede 40 x 6 centímetros. Peso: 2,100 gr. Detalhes: São mais de 50 pinos, cada um deles com duas cores e um grande tabuleiro com um espaço para cada uma das peças. O jogo é dividido em cinco níveis: Nível 1: Coordenação. Todos os bastões são encaixados no tabuleiro sem nenhum critério. Nível 2: Observação das cores: Todos os bastões devem ser



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			colocados no tabuleiro observando as cores dos orifícios, não é necessário colocar todos os bastões. Nível 3: Atenção às cores, raciocínio lógico e memória: Todos os bastões devem ser colocados no tabuleiro observando as cores respectivas dos orifícios do tabuleiro. Nível 4: Observação às cores, raciocínio lógico, memória e atenção espacial: Todos os bastões devem ser posicionados de dentro para fora fazendo círculos. Nível 5: Jogo em grupo: Podem ser aplicadas as regras do nível 3 ou 4, mas desta vez o jogo é para um grupo, onde todas as peças são distribuídas e devem ser colocadas uma por vez, cada jogador na sua vez, quando a rodada termina, o primeiro volta a jogar, se o jogador não tiver onde colocar um bastão, ele pode mudar uma peça no tabuleiro, girando-a e encaixando em outra cor, mas não coloca nenhuma das suas peças.
521	5	Jogos	(caps)Jogo Pega Varetas Plástico – Contém 31 varetas coloridas de plástico
522	1	Rolo	(caps)JUTA - tamanho: 40mm largura X 30m de comprimento Indicada para trabalhos artesanais e decorativos.
523	1	Rolo	(caps)JUTA - tamanho: 60mm largura X 30m de comprimento Indicada para trabalhos artesanais e decorativos.
524	10	Pacotes	(caps)Lantejoula Cubeta 6mm - Pct C/1000 Unidades – CORES VARIADAS
525	30	Caixas	(caps)Lápis de cor, 12 cores variadas, longo, grafite resistente, não solúvel em água, pigmento aglutinantes, carga inerte, de qualidade, fácil de apontar, formato hexagonal, cera e madeira, indústria brasileira, com selo do INMETRO
526	20	Unidades	(caps)Lápis de cor, 24 cores variadas
527	10	Pacotes	(caps)PALITO PARA SORVETE DE MADEIRA, PONTA QUADRADA. Medidas aproximadas: Largura: 1 cm / Altura: 11,5 cm /Espessura:2mm . Pacote com 100 unidades.
528	10	Pacotes	(caps)PALITO PARA SORVETE DE MADEIRA, PONTA REDONDA. Medidas aproximadas: Largura: 1 cm / Altura: 11,5 cm /Espessura:2mm . Pacote com 100 unidades.
529	10	Pacotes	(caps)PALITOS PARA CHURRASCO – PACOTE COM 100 PALITOS, COM 30CM.
530	10	Rolos	(caps)Papel Autoadesivo Colorido Rolo com 45cm X 25m – CORES VARIADAS
531	10	Rolos	(caps)Papel Autoadesivo Estampado- Rolo com 45cm X 25m – ESTAMPAS VARIADAS
532	15	rolos	(caps)Papel Autoadesivo Transparente - Rolo com 45cm X 25m.
533	30	Folhas	(caps)Papel Camurça – cores variadas – tamanho 40x60 Excelente para produção de canudos de formatura, álbuns de fotografia e convites de formatura. Muito utilizado em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

trabalhos escolares e Origames.			
534	60	Folhas	(caps)Papel Cartão Fosco – cores variadas - 50x70 - 240G Descrição: • Papel incorporado, mais rígido, muito utilizado na confecção de embalagens. Especificações • Papel cartão fosco • 50 x 70 cm
535	100	Unidades	(caps)Papel Cartolina Branco, formato 50 x 66 cm, com 150 g.
536	100	Unidades	(caps)Papel Cartolina Colorido (cores variadas), formato 50 x 66 cm, com 150 g.
537	50	Folhas	(caps)Papel Celofane - 85x100 – CORES VARIADAS Características do Produto - Ideal para decorações em geral.
538	150	Folhas	(caps)Papel Color Set – CORES VARIADAS •Gramatura: 140g
539	100	Folhas	(caps)Papel Crepom – CORES VARIADAS Ideal para trabalhos manuais escolares, artesanatos, etc. Tamanho da folha: 0,48 cm x 2,00 metros.
540	3	Pacotes	(caps)Papel fotográfico A4 180g – pacote com 50 folhas
541	3	Pacotes	(caps)Papel fotográfico adesivo A4 215g – pacote com 50 folhas
542	50	Folhas	(caps)Papel de Seda – CORES VARIADAS Descrição: • O papel de seda é maleável. • Serve para trabalhos escolares, artesanais e decorações em geral. Dimensões: 48x60cm
543	50	Folhas	(caps)Papel Dobradura – CORES VARIADAS
544	1	Rolo	(caps)Papel fantasia bobina ( 60 cm de largura ) – estampas variadas com desenhos assimétricos
545	1	Rolo	(caps)Papel fantasia bobina (40cm de largura) – estampas variadas com desenhos assimétricos
546	100	folhas	(caps)Papel Laminado – CORES VARIADAS Descrição: • Papel laminado impresso com cores vivas e de brilho intenso proporcionando excelente aspecto visual. • Ideal para recortes e trabalhos manuais, encapar objetos, enfeites para festas infantis, etc... Dimensões • 45x59cm
547	50	Peças	(caps)Papel para Decoupage - estampas variadas A linha de Papel para Decoupage Litoarte é de fácil recorte e fixação ótima fixação com cola branca ou cola para decoupage em geral. Pode ser utilizado em diversos tipos de superfícies como MDF, madeira, papel, papelão, cerâmica, vidro, etc. Tamanho da peça: 49 x 34,3 cm Gramatura do Papel: 70g/m2
548	15	Pacotes	<b>(caps)Papel Sulfite A4 Colorido (cores variadas) De Excelente Qualidade E Aceitam Todos Os Tipos De Impressão Como, Por Exemplo: Offset, Laser, Relevo Seco, Relevo Americano, Hotstamping E Serigrafia. Tamanho: A4 - 21 Cm X 29.7 Cm. (cota ME/EPP)</b>
549	5	Pacotes	(caps)Papel Verge Branco 180g/m <sup>2</sup>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

550	15	Unidades	(caps)Pincel nº06 – cerdas macias
551	15	Unidades	(caps)Pincel nº12 – cerdas macias
552	15	Unidades	(caps)Pincel nº14 – cerdas macias
553	15	Unidades	(caps)Pincel nº20 – cerdas macias
554	50	Unidades	(caps)Pistilo Arame – CORES VARIADAS Usado como miolo da flor em técnicas de artesanato ou na confecção de lembrancinhas. - Medida Aproximada : 10 cm de altura
555	5	Unidades	(caps)Pistola Cola Quente Bivolt 110v/220v- 8w Bastão 7.0 / 7.5mm
556	5	Unidades	(caps)Pistola Cola Quente Bivolt 110v/220v- 40w Bastão 11.0 / 11.5mm
557	25	Frascos	(caps)Primer para metais PET e vidro – Base água – 100ml
558	20	Unidades	(caps)Rolo Espuma 5cm - Especificações: Produto: Rolo de Espuma com suporte: Composição: Poliéster Amarela: Tamanho em mm: 50: Tipo de superfície: Madeiras: Tinta, Técnica ou Efeito: Stain, Verniz - Dimensões do produto: Largura: 1,00 cm / Altura: 1,00 cm / Profundidade: 1,00 cm
559	20	Frascos	(caps)Spray brilhante (verniz) – Frasco com 300ml
560	1	Rolo	(caps)Talagarça – tamanho 2mm x 2mm
561	1	Rolo	(caps)Talagarça – tamanho 4mm x 4mm
562	1	Rolo	(caps)Talagarça – tamanho 6mm x 6mm
563	30	Frascos	(caps)Termolina Leitosa – Frasco com 100 ml DESCRIÇÃO DO PRODUTO: USO ESPECÍFICO: - Para proteger costuras e bordados, evitando o desfiamento e trabalhos de recortes. - Para tecidos de algodão. - Não utilizar em tecidos sintéticos ou engomados. MODO DE USAR: - Aplicar com o pincel sobre a pintura já seca. Para reforçar seu efeito, aplicar duas demãos pelo avesso e duas pelo direito, intercalando a secagem. - Não resiste à sucessivas lavagens. - Recomenda-se uma nova aplicação sempre que o tecido voltar a ser maleável. CARACTERÍSTICAS: - Pronto para uso. - Secar ao ar. - Acabamento incolor após a secagem.
564	30	Unidades	(caps)Tesoura escolar 11,4cm ponta arredondada Características do Produto - Adequada para uso escolar ou de bolso. - Tesoura de aço inoxidável
565	10	Unidade	(caps)Tesoura Grande – Lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno, tamanho aproximadamente: 21cm.
566	10	Unidade	(caps)Tesoura Média – Lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno, tamanho aproximadamente: 14 cm.
567	15	Unidades	(caps)Tinta Guache, 250ml, - CORES VARIADAS
568	10	Frascos	(caps)Tinta para tecido – Incolor/Clareador – 250ml
569	50	Unidades	(caps)Tinta para tecido fosca, 37ml, - CORES VARIADAS
570	50	Unidades	(caps)Tinta PVA base de água p/ artesanato - 100ml - CORES VARIADAS
571	60	Metros	(caps)TNT (40g/m <sup>2</sup> 100% polipropileno) - CORES VARIADAS
572	30	Frascos	(caps)VERNIZ GERAL 100ML - Descrição do produto:





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			Verniz para aplicação a pincel com acabamento brilhante e secagem lenta. Tem ótima durabilidade e aderência. Pode ser utilizado para impermeabilização e proteção de diversos materiais. Solúvel em Aguarrás Mineral
573	40	Frascos	(caps)Verniz Vitral, 37ml, - CORES VARIADAS
574	6	Unidades	(CAPS)AGENDA COMERCIAL 2020 - Detalhes: Capa dura, Fitolho, Visão diária, Com horário das 7h às 22h, Formato 123mm x 275mm
575	6	Unidades	(CAPS)Almofada para carimbo n.º 3, com tampa de metal, na cor azul.
576	6	Unidades	(CAPS)Almofada para carimbo n.º 3, com tampa de metal, na cor preta.
577	2	Caixas	(CAPS)Apontadores com depósito corpo transparente, lâmina de aço temperado, cores sortidas, com aproximadamente 4 cm de altura, formato ovalado, embalagem com 24 unidades
578	12	Unidades	(CAPS) Bloco autoadesivo 50mm X 50mm neon cores c/250fls - Conteúdo: 1 bloco com 250 folhas
579	50	Unidades	(CAPS) Bloco autoadesivo 76mm X 76mm neon cores c/90fls - Conteúdo: 1 bloco com 90 folhas
580	350	Unidade	(CAPS)Bobina térmica para relógio de ponto eletrônico 55mmx50m
581	2	Caixas	(CAPS) Borracha branca, macia, especial para apagar escrita a lápis, não tóxico, com selo do Inmetro.
582	2	Caixas	(CAPS)Caixa para arquivo morto em polipropileno, com medidas de 35 x 13 x 25 cm. Com espaço para anotar informações, como: Data, Departamento, Local, Codificação, Fácil Montagem e tampa com auto travamento. Caixa com 25 unidades.
583	2	Unidades	(CAPS)Calculadora de mesa de 12 dígitos. Dimensões:- 11.8mm Alt. X 15.5 cm Larg. Acompanha 1 pilha.
584	4	Caixa	(CAPS)Caneta esferográfica, cor azul, escrita fina, esfera de tungstênio 8 mm, tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa contendo 50 canetas.
585	2	Caixa	(CAPS)Caneta esferográfica, cor preta, escrita fina, esfera de tungstênio 8 mm, tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa contendo 50 canetas.
586	1	Caixa	(CAPS)Caneta esferográfica, cor vermelha, escrita fina, esfera de tungstênio 8 mm, tampa e tampinha na cor da tinta, cada caixa contendo 50 canetas.
587	20	Unidades	(CAPS)Caneta hidrográfica para lousa branca, atóxica, corpo de plástico, recarregável
588	2	Caixas	(CAPS)Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água, cor amarela. Caixa com 12 unidades
589	2	Caixas	(CAPS)Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino,



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			composição resinas termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água, cor verde. Caixa com 12 unidades
590	2	caixas	(CAPS)Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água, cor rosa. Caixa com 12 unidades
591	5	Unidade	(CAPS)Caneta marcador para retroprojektor tinta permanente ponta 1.0 mm.
592	2	Caixa	(CAPS)Carbono A4, escrito manual e na cor azul.
593	5	Caixa	(CAPS)Clips 1/0 com 500g, feito com arame galvanizado de qualidade.
594	5	Caixa	(CAPS)Clips 3/0 com 500g, feito com arame galvanizado de qualidade.
595	5	Caixa	(CAPS)Clips 6/0 com 500g, feito com arame galvanizado de qualidade.
596	5	Caixa	(CAPS)Clips 8/0 com 500g, feito com arame galvanizado de qualidade
597	5	Estojos	(CAPS)Caneta hidrográfica para lousa branca, atóxica, corpo de plástico, recarregável – estojo com 4 canetas (preta, azul, verde e vermelha)
598	15	Unidades	(CAPS)Cola Adesivo Instantâneo N°1 Tek Bond para EVA Artesanato – 20g
599	65	Unidades	(CAPS)Cola Adesivo Instantâneo N°2 Tek Bond para EVA Artesanato – 20g
600	10	Unidades	(CAPS)Cola Adesivo Instantâneo N°3 Tek Bond para EVA Artesanato – 20g
601	3	Caixas	(CAPS)Cola branca à base de P.V.A., frasco com 40 gramas, com selo do Inmetro e prazo de validade.
602	20	Kg	(CAPS)Cola branca a base de PVA, não tóxica, lavável, selo do INMETRO e prazo de validade, frasco com 1 kg
603	15	Pacotes	(CAPS)Cola Glitter – Pacote com 6 Cores - 23ml
604	20	Frascos	(CAPS)Cola Permanente 250g
605	100	Unidades	(CAPS)Cola Quente Bastão Fina - 7,5mm
606	100	Unidades	(CAPS)Cola Quente Bastão Grossa – 11mm
607	1	Caixa	(CAPS)Colchete n°14 contendo 72 unidades
608	1	Caixa	(CAPS)Corretivo líquido à base de água, 18 ml.
609	2	Pacotes	(CAPS)DIVISÓRIA PARA FICHÁRIO DE MESA PAPELÃO A/Z 5X8.
610	15	Unidades	(CAPS)Durex grande – base de celofane transparente medindo 12mmx40m.
611	15	Unidades	(CAPS)Durex largo - 19mmx50m.
612	1	Caixa	(CAPS)Elástico de látex nr 18 amarelo, c/ 100 g.
613	200	Unidade	(CAPS)Envelope Branco para ofício – 11,5 cm x 23 cm , sem Cep.
614	150	Unidade	(CAPS)Envelope de Carta , dimensão 110mm X 160mm
615	2	Caixas	(CAPS)Envelope saco Kraft NR 36 – 260x360 c/ 100.
616	250	Unidades	(CAPS)E.V.A LISO 40cm X 60cm X 2mm, cores variadas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

617	50	Unidades	(CAPS)E.V.A LISO 40cm X 60cm X 4mm, cores variadas
618	150	Unidades	(CAPS)E.V.A com glitter 40cm X 60cm X 2mm, cores variadas
619	100	Unidades	(CAPS)E.V.A estampado 40cm X 60cm X 2mm, estampas variadas
620	2	Rolo	(CAPS)Etiqueta adesiva de identificação 39 mm x 20 mm., rolo com 1.000 etiquetas
621	3	Pacotes	(CAPS)Etiqueta ink-jet/laser Carta - Etiquetas brancas em folhas formato Carta e A4 - Impressão: Inkjet e Laser - Tamanho (Altura x Largura): 279,4 x 215,9 mm - Carreira: 1 - Caixa com 25 unidades.
622	2	Unidade	(CAPS)Fichário para Fichas Padronizadas Acrílico/Aço Altura: 16 cm Largura: 23 cm Profundidade: 27 cm
623	15	Rolos	(CAPS)Fita adesiva durex transparente 12 mm x 30m.
624	20	Unidades	(CAPS)Fita crepe 19 mm x 30 m.
625	20	Unidades	(CAPS)Fita crepe 50 mm x 50 m.
626	25	Unidades	(CAPS)Fita dupla face 19mm X 30m(CAPS)Fita dupla face 19mm X 30m
627	30	Rolos	(CAPS)Fita para embalagem 45 mm x 45 m transparente.
628	7	Unidades	(CAPS)Furador Artesanal – Furador com alavanca de figura de 16mm, indicado para papéis de até 220g e EVA de até 2mm. Desenhos variados
629	7	Unidades	(CAPS)Furador Artesanal – Furador com alavanca de figura de 25mm, indicado para papéis de até 220g e EVA de até 2mm.Desenhos variados.
630	20	Pacotes	(CAPS)Glitter – pacote com 100 grs – CORES VARIADAS
631	2	Pacotes	(CAPS)Imã Retângular para Geladeira e Artesanato 9,5 x 20 x 2 cm - Pacote com 50 Peças
632	1	Unidade	(CAPS)Grampeador de mesa grande 23/8-13 ate 100 folhas
633	5	Unidades	(CAPS)Grampeador Alicate 26/6 p/30 folhas
634	10	Unidades	(CAPS)Grampeador 26/6 P/40 Folhas
635	1	Unidade	(CAPS)Grampeador Profissional De Tapeceiro De Metal Com Regulagem 4-14Mm Eda
636	25	Caixas	(CAPS)Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5000 grampos.
637	10	Caixas	(CAPS)Grampo para grampeador de mesa grande 23/8-13
638	10	Caixa	(CAPS)Grampos para grampeador profissional tapeceiro metal c/regulagem 4-14Mm Eda
639	1	Unidade	(CAPS)Guilhotina chapa aço (extensão de corte 460mm) 12folhas
640	300	Unidade	(CAPS)Laço fácil, tamanho GG 32x510, cores variadas
641	10	Pacotes	(CAPS)Lantejoula Cubeta 6mm – CORES VARIADAS
642	50	Unidades	(CAPS)Lápis de cor 12 cores aquarelável
643	30	Unidades	(CAPS)Lápis de cor, 24 cores aquarelável
644	1	Caixa	(CAPS)Lápis preto nº 2, grafite resistente, fácil de apontar, aixa com 144
645	15	Unidade	(CAPS)Livro ATA c/ 100 folhas.
646	20	Caixas	(CAPS)Papéisulfite A4, branco, formato 210x297mm, 75



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

<b>g/m2, pacote com 500 folhas. (cota ME/EPP)</b>			
<b>647</b>	<b>30</b>	<b>Pacotes</b>	<b>(CAPS)Papel sulfite A4, colorido (cores variadas), formato 210x297mm, 75 g/m2, pacote com 100 folhas. (cota ME/EPP)</b>
648	3	Pacotes	(CAPS)Papel Verge Branco 180g/m <sup>2</sup>
649	2	Pacotes	(CAPS)Papel Kraft Natural A4 180g – pacotes com 50 Folhas
650	10	Rolos	(CAPS)Papel Autoadesivo Colorido Rolo com 45cm X 25m – CORES VARIADAS
651	10	Rolos	(CAPS)Papel Autoadesivo Estampado- Rolo com 45cm X 25m – ESTAMPAS VARIADAS
652	15	Rolos	(CAPS)Papel Autoadesivo Transparente - Rolo com 45cm X 25m.
653	100	Folhas	(CAPS)Papel camurça, cores variadas
654	100	Folhas	(CAPS)Papel cartão, cores variadas
655	3	Pacotes	(CAPS)Papel cartolina branco, formato 50 x 66 cm, com 100 unidades cada pacote, com 150 g.
656	200	Unidades	(CAPS)Papel cartolina colorido (cores variadas), formato 50 x 66 cm
657	100	Folhas	(CAPS)Papel celofane, cores variadas
658	150	Folhas	(CAPS)Papel color set cores variadas
659	150	Folhas	(CAPS)Papel crepon cores variadas
660	100	Folhas	(CAPS)Papel de seda cores variadas
661	150	Folhas	(CAPS)Papel dobradura, cores variadas
662	2	Rolo	(CAPS)Papel fantasia bobina (60 cm de largura)
663	2	Rolo	(CAPS)Papel fantasia bobina (40cm de largura)
664	150	folhas	(CAPS)Papel laminado, cores variadas
665	3	Pacotes	(CAPS)Papel fotográfico A4 180g – pacote com 50 folhas
666	3	Pacotes	(CAPS)Papel fotográfico adesivo A4 215g – pacote com 50 folhas
667	40	Unidades	(CAPS)Pasta AZ lombo de ótima qualidade A4 aproximadamente com l: 285 x C:315 com visor
668	30	Unidade	(CAPS)Pasta com aba 5,5 cm elástica - cores variadas.
669	50	Unidade	(CAPS)Pasta polionda 5cm X 25cm X 33cm
670	50	Unidade	(CAPS)Pasta polionda 2cm X 25cm X 33cm.
671	200	Unidades	(CAPS)Pasta suspensa.
672	50	Unidade	(CAPS)Pasta-catálogo com 100 folhas.
673	100	Unidade	(CAPS)Pasta-grampo, cores variadas.
674	20	Unidade	(CAPS)Pastas c/ trilho
675	2	Unidade	(CAPS)Pen Drive – Capacidade: 8gb, Conexão: USB 3.0
676	20	Unidade	(CAPS)Pincel marcador para tecido
677	30	Unidades	(CAPS)Pincel nº06 – cerdas macias
678	30	Unidades	(CAPS)Pincel nº12 – cerdas macias
679	30	Unidades	(CAPS)Pincel nº14 – cerdas macias
680	30	Unidades	(CAPS)Pincel nº20 – cerdas macias
681	6	Unidades	(CAPS)Pistola Cola Quente Bivolt 110v/220v- 8w Bastão 7.0 / 7.5mm



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

682	6	Unidades	(CAPS)Pistola Cola Quente Bivolt 110v/220v- 40w Bastão 11.0 / 11.5mm
683	25	Frascos	(CAPS)Primer para metais PET e vidro – Base água – 100ml
684	2	Rolos	(CAPS)Plástico autoadesivo transparente, tamanho 25 mt x 45,0 cm, com alto poder de colagem.
685	100	Metros	(CAPS)Plástico autoadesivo transparente, tamanho 25 mt x 45,0 cm, com alto poder de colagem.
686	1000	Unidades	(CAPS)Plástico para pasta catálogo, tamanho 240mm X 330mm, espessura média, com 4 furos
687	6	Unidades	(CAPS)Prancheta
688	15	Unidades	(CAPS)Régua transparente 30cm
689	40	Unidades	(CAPS)Rolo Espuma 5cm
690	120	Unidades	(CAPS)Saco de presente 20 x 30 dourado
691	120	Unidades	(CAPS)Saco de presente 20 x 30 prata
692	120	Unidades	(CAPS)Saco de presente 20 x 30 vermelho
693	120	Unidades	(CAPS)Saco de presente 20 x 30 verde
694	120	Unidades	(CAPS)Saco de presente 20 x 30 rosa
695	120	Unidades	(CAPS)Saco de presente 20 x 30 azul
696	100	Unidades	(CAPS)Saco transparente 10x15
697	100	Unidades	(CAPS)Saco transparente 11x20
698	100	Unidades	(CAPS)Saco transparente 20x29
699	100	Unidades	(CAPS)Saco transparente 25x35
700	100	Unidades	(CAPS)Saco transparente 30x45
701	3	Unidade	(CAPS)Suporte para fita adesiva grande
702	3	Unidade	(CAPS)Suporte para fita adesiva pequeno
703	30	Frascos	(CAPS)Termolina Leitosa – Frasco com 100 ml
704	60	Unidades	(CAPS)Tesoura Escolar sem Ponta - 13cm
705	10	Unidade	(CAPS)Tesoura Grande – Lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno, tamanho aproximadamente: 21cm.
706	10	Unidade	(CAPS)Tesoura Média – Lâmina em aço inox 8, cabo em polipropileno, tamanho aproximadamente: 14 cm.
707	10	Unidade	(CAPS)Tesoura para escritório 7 ½ polegada. Tamanho 19 cm.
708	2	Frasco	(CAPS)Tinta para carimbo azul
709	4	Frasco	(CAPS)Tinta para carimbo preto
710	20	Frascos	(CAPS)Tinta para tecido – Incolor/Clareador – 250ml
711	100	Unidades	(CAPS)Tinta para tecido fosca, 37ml - CORES VARIADAS
712	100	Unidades	(CAPS)Tinta PVA base de água p/ artesanato - 100ml - CORES VARIADAS
713	150	Metros	(CAPS)TNT (40g/m <sup>2</sup> 100% polipropileno), cores variadas
714	40	Frascos	(CAPS)VERNIZ GERAL 100ML
715	60	Frascos	(CAPS) Verniz Vitral, 37ml, - CORES VARIADAS
716	120	Unidade	(CAPS)Visor de etiqueta para pasta suspensa
717	10	UN	(adm)Agenda espiral, capa dura, medindo aprox. 117mm x 164mm
718	10	UN	(adm)Agenda permanente capa dura medindo aproximadamente 14,5x20,0cm, com marcador de paginas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

719	10	UN	(adm)Almofada para carimbo nº03, com tampa de metal, na cor azul.
720	10	UN	(adm)Almofada para carimbo nº03, com tampa de metal, na cor preta
721	3	CX	(adm)Apontador com depósito corpo transparente, lâmina de aço temperado, cores sortidas, com aproximadamente 4cm de altura, formato ovalado, embalagens com 24 unidades.
722	300	UN	(adm)Bloco adesivo - Refil. medindo aprox. 7,6 x 7,6 cm com 100 folhas. Cores variadas.
723	100	PCT	(adm)Blocos adesivos neon pequeno, com 4 unidades, cores sortidas, com 50 folhas cada bloco, medindo aprox. 38mm x 50mm
724	10	UN	(adm)Bobinas para fax 21,6 mm x 30 mts. Papel de alta qualidade
725	12	UN	(adm)Bobinas térmicas Print Point II, 360 metros, para relógio de ponto digital
726	50	UN	(adm)Borracha, com cinta plástica, branca ou colorida, mão tóxica, com máxima apagabilidade
727	30	UN	(adm)Caderno Brochura, formato 140mm x 202 mm, com 48 folhas, capa dura.
728	30	UN	(adm)Caderno Brochura, formato 200mm x 275 mm, com 96 folhas, capa dura
729	30	UN	(adm)Caderno grande universitário espiral, decorado, uma matéria, 96 folhas, guarda off-set, medindo aprox. 200mm x 275mm capa dura
730	30	UN	(adm)Caderno pequeno brochura, costurado, capa dura, 48 folhas, medindo aprox. 140mm x 200mm
731	200	CX	(adm)Caixa para arquivo morto em polipropileno, medidas de aproximadamente 35x13x25cm com espaço para anotar informações como data, departamento, local codificação, fácil montagem e tampa com autotravamento, caixa com 25 unidades
732	50	UN	(adm)Calculadora de mesa, com 12 dígitos, à 1 pilha, dimensões: 11,8 mm x 15,5 cm largura, com pilha.
733	3	CX	(adm)Caneta esferográfica, escrita fina, esfera de Tungstenio 8mm, tampa transparente e ventilada, corpo hexagonal, cada caixa contendo 50 canetas na cor preta.
734	2	CX	(adm)Caneta esferográfica, escrita fina, esfera de Tungstenio8mm, tampa transparente e ventilada, corpo hexagonal, cada caixa contendo 50 canetas nas cor vermelho.
735	4	CX	(adm)Caneta esferográfica, escrita fina, esfera de Tungstenio8mm, tampa transparente e ventilada, corpo hexagonal, cada caixa contendo 50 canetas nas cores azul.
736	4	CX	(adm)Caneta hidrográfica para lousa branca, atóxica, corpo de plástico, recarregável, composta por 4 cores.
737	5	CX	(adm)Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			composição resinas termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades. <b>laranja</b>
738	5	CX	(adm)Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades. <b>rosa</b>
739	20	CX	(adm)Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades. <b>amarela</b>
740	5	CX	(adm)Carbono A4, escrito manual e na cor azul de ótima qualidade.
741	10	CX	(adm)Clips 1/0 com 500g cada caixa, feito com arame galvanizado de qualidade.
742	20	CX	(adm)Clips 2/0 com 500g cada caixa, feito com arame galvanizado de qualidade.
743	20	CX	(adm)Clips 3/0 com 500g cada caixa, feito com arame galvanizado de qualidade.
744	10	CX	(adm)Clips 8/0 com 500g cada caixa, feito com arame galvanizado de qualidade.
745	10	PCT	(adm)Cola Bastão 20 Gr, rosqueável, não tóxica, tampa a base de pressão, composição: base de éter de poliglucosideo , incluindo água , Abnt/NBR 14725-2, de ótima qualidade embalagem com 06 unidades
746	50	UN	(adm)Cola Bastão 40 Gr, rosqueável, não tóxica, tampa a base de pressão, composição: base de éter de poliglucosideo , incluindo água , Abnt/NBR 14725-2, de ótima qualidade.
747	6	CX	(adm)Cola branca a base de PVA, não tóxica, lavável, selo do INMETRO e prazo de validade. Caixa com 12 unidades de 40g de ótima qualidade.
748	10	CX	(adm)Colchete nº 06 contendo 72 und. chapa em aço revestido, resistentes de boa qualidade
749	10	CX	(adm)Colchete nº 14 contendo 72 und. chapa em aço revestido, resistentes de boa qualidade
750	10	CX	(adm)Colchetes nº 08, cx com 72 und chapa em aço revestido, resistentes de boa qualidade
751	10	CX	(adm)Colchetes nº 10, cx com 72 und. chapa em aço revestido, resistentes de boa qualidade
752	10	CX	(adm)Colchetes nº 12, cx com 72 und chapa em aço revestido, resistentes de boa qualidade
753	5	CX	(adm)Corretivo líquido a base de água, de ótima cobertura, fácil aplicação, secagem rápida, não tóxico, caixa com 12 unidades de 18ml cada. Com validade mínima de 36 meses.
754	100	UN	(adm)Durex- base de celofane transparente medindo



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			19mmx50m.
755	150	UN	(adm)Durex largo - base de celofane transparente medindo 48mm X 45metros
756	100	UN	(adm)Durex pequeno - base de celofane transparente medindo 12mm X 30metros.
757	50	PCT	(adm)Elástico de látex amarelo n18, c/ 100g aproximadamente 120 unidades, ótima qualidade
758	100	UN	(adm)Envelope de Ofício branco, dimensão 360mmx260mm
759	10	CX	(adm)Envelope pardo 26x36 cm cx 250unid
760	300	UN	(adm)Envelope pardo 31x40,5 cm
761	300	UN	(adm)Envelopes de Kraft, 80g/m <sup>2</sup> , dimensão 200mm x 280mm.
762	300	UN	(adm)Envelopes de Kraft, 80g/m <sup>2</sup> , dimensão310mm x 410mm.
763	25	UN	(adm)Estilete 18cm, corpo plástico com reforço de metal interno e trava de segurança
764	10	Folha	(adm)Etiqueta Adesiva Multiuso 12x26mm Q-1226 Branco PT 105 UN
765	25	CX	(adm)Etiqueta injeket + laser 55,8mm x 99,0mm cx com 100 folhas
766	30	UN	(adm)Extrator de grampo tipo espátula fabricado em chapa de aço fina fria Sae 1020 Zincado utilizado para sacar grampos de grampeadores.
767	50	ROL	(adm)Fita crepe medindo 18mm x 50metros, resistente até 100%, aprovada pela ref. 367/04 - indústria brasileira, composta de papel saturado e adesivo a base de borracha e resina sintética.
768	50	ROL	(adm)Fita crepe medindo 48mm x 50metros, resistente até 100%, aprovada pela ref. 367/04 - industria brasileira, composta de papel saturado e adesivo a base de borracha e resina sintética.
769	50	ROL	(adm)Fita de papel kraft corrugado, bege, resistente e impermeável com medidas de 44 a 49 mm e 50m com adesivo
770	30	ROL	(adm)Fita dupla face 19mm x 30metros
771	20	UN	(adm)Furador de papel metálico 2 furos, preto, com capacidade para perfurar no mínimo <b>40 folhas</b> , de 75 g /m <sup>2</sup> , capacidade de até 5 mm de perfuração, com margeador plástico e base plásticaprotetora para esvaziar o confete. Dimensão mínima 10 x 15 x 10.
772	20	UN	(adm)Furador de papel metálico, preto, para dois furos, com capacidade mínima de <b>70 folhas</b> de 75g/m <sup>2</sup> , com base plástica protetora para esvaziar o confete e régua medidora dimensões mínimas 23cm x 11.5cm x 9.7cm
773	30	UN	(adm)Grafite para lapiseira 0,7mm
774	30	UN	(adm)Grampeador alicate produzido em plástico ABS de alta resistência e mecanismo de grampeamento em aço, para grampos 26/6, com deposito de grampos em inox, para





**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			grampear no mínimo 25 folhas, Dimensões (LxAxP): 18 x 8 x 3 cm.
775	30	Unidade	(adm)Grampeador de mesa para até 25 folhas, estrutura metálica, 24/6 e 26/6, medindo aprox. 12,5 x 5 x 4 cm, com acabamentos em borracha
776	10	UN	(adm)Grampeador de metal grande 23/8 até 100 folhas medidas 28,7 x 7,6 x 18,5cm
777	10	UN	(adm)Grampeador de metal para 240 folhas, com base plástica, utiliza grampos 26/6,23/8,23/10,23/13,23/15,23/17 e 23/24
778	20	CX	(adm)Grampo 23/13 galvanizado, caixa com 5.000 grampos.
779	30	CX	(adm)Grampo 23/8 galvanizado, caixa com 5.000 grampos
780	50	CX	(adm)Grampo 24/8 galvanizado, caixa com 5.000 grampos.
781	200	CX	(adm)Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 grampos.
782	10	CX	(adm)Lápis plástico preto nº 2, sextavado, caixa com aproximadamente 72 unidades
783	30	UN	(adm)Lapiseira 0,7mm, corpo em plástico, hexagonal, com borracha na extremidade, embalagem com 3 unidades, cores sortidas
784	10	UN	(adm)Livro ata com 100 folhas
785	15	UN	(adm)Livro protocolo de correspondência capa dura, com no mínimo 100 páginas no Maximo 110 páginas, medindo aproximadamente 153mmx216mm, páginas numeradas.
786	30	PCT	(adm)Marcador de pagina papel adesivo, pacote com 4 unidades, cores em neon, medindo aprox. 76mm x 15 mm, blocos com 45 folhas no mínimo
787	30	UN	(adm)Marcador permanente cor preta
788	25	UN	(adm)Molhador de dedo contendo aproximadamente 12g, atóxico, embalagem de fácil manuseio
789	3	UN	(adm)Numerador automático com 06 dígitos, com estrutura metálica que faz as seguintes repetições: "0, 1, 2, 3, 4, 6, 12", deverá acompanhar: 1 Pinça plástica para mudança dos números, 1 tubo de tinta e 1 refil para o numerador
790	240	CX	<b>(adm)Papel sulfite A4 branco, impresso na embalagem: formato 210x297mm - 75g/m², com pacotes de 500 folhas, selo FSC, 100% alcalino, fibras virgens, qualidade extra branco, multifuncional de alta performance, produzido com rigoroso controle de qualidade, ideal para impressora a laser, inkejet, fax plano, copiadora e no uso de atividades profissionais, domésticas e escolares, aprovada pelo Inmetro / Cerflor, selo de reciclável e caixa com 10 resmas. (cota ME/EPP)</b>
791	360	UN	(adm)Pasta AZ com visor, A4, lombo estreito, mecanismo niquelado, com trava na capa, capa resistente, alta qualidade, revestimento interno e externo de pp, propileno, precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar desgastes, medindo aprox. 28,5 x 31,5 x 6cm, preta.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

792	480	UN	(adm)Pasta AZ com visor, A4, lombo largo, mecanismo niquelado, com trava na capa, capa resistente, alta qualidade, revestimento interno e externo de pp, propileno, precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar desgastes, medindo aprox. 28,5 x 31,5 x 7,5 cm, preta.
793	2000	UN	(adm)Pasta suspensa, marmorizada, plastificada, com vareta, formato 235mm x 360mm com 10 plásticos
794	100		(adm)Pasta transparente, com elástico, lombo 2cm, com abas, Polipropileno, medindo aprox. 335mm x 235mm
795	100	UN	(adm)Pasta transparente, com elástico, lombo 4cm, com abas, Polipropileno, medindo aprox. 335mm x 235mm
796	100	UN	(adm)Pasta transparente, com elástico, sem lombo, com abas. Polipropileno, medindo aprox.320mm x 250mm
797	500	UN	(adm)Pasta porta documentos tamanho A4 transparente
798	30	UN	(adm)Pen drive, capacidade 08 gb, conexão: USB 2.0 ou 3.0, garantia mínima de 12 meses
799	30	UN	(adm)Pen drive, capacidade 16 gb, conexão: USB 2.0 ou 3.0, garantia mínima de 12 meses
800	10	UN	(adm)Perfurador de papel profissional em ferro fundido, 2 furos, com capacidade mínima de <b>100 folhas</b> de 75g/m <sup>2</sup> , com base plástica protetora para esvaziar o confete e régua medidora. Pinos: Aço Trefilado, Temperado e Zincado. Dimensões: 115 X 240 X 260mm.
801	15	UN	(adm)Prancheta preta em plástico com clip metálico
802	30	UN	(adm)Régua acrílica 30cm medindo aprox. 310 x 35 x 3 - transparente embalagem individual, e certificado do inmetro
803	10	UN	(adm)Suporte para durex, lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno Rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm)
804	25	UN	(adm)Tesoura Grande - Lâmina em aço inox,Cabo em polipropileno, Tamanho aproximadamente: 21mm .
805	25	UN	(adm)Tesoura média - Lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, Tamanho aproximadamente: 14mm .
806	10	UN	(adm)Tinta para carimbo azul aprox. 40ml
807	15	UN	(adm)Tinta para carimbo preto aprox. 40ml
808	5	UN	(adm)Tinta para carimbo vermelho aprox. 40ml
809	10	UN	(desenvolv.)Agenda espiral, capa dura, medindo aprox. 117mm x 164mm
810	10	UN	(desenvolv.)Agenda permanente capa dura medindo aproximadamente 14,5x20,0cm, com marcador de paginas
811	3	CX	(desenvolv.)Apontador com depósito corpo transparente, lâmina de aço temperado, cores sortidas, com aproximadamente 4cm de altura, formato ovalado, embalagens com 24 unidades.
812	300	UN	(desenvolv.)Bloco adesivo - Refil. medindo aprox. 7,6 x 7,6 cm com 100 folhas. Cores variadas.
813	100	PCT	(desenvolv.)Blocos adesivos neon pequeno, com 4 unidades, cores sortidas, com 50 folhas cada bloco,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			medindo aprox. 38mm x 50mm
814	12	UN	(desenvolv.)Bobinas térmicas Print Point II, 360 metros, para relógio de ponto digital
815	40	UN	(desenvolv.)Borracha, com cinta plástica, branca ou colorida, não tóxica, com máxima apagabilidade.
816	20	UN	(desenvolv.)Caderno Brochura, formato 140mm x 202 mm, com 48 folhas, capa dura.
817	20	UN	(desenvolv.)Caderno Brochura, formato 200mm x 275 mm, com 96 folhas, capa dura
818	20	UN	(desenvolv.)Caderno grande universitário espiral, decorado, uma matéria, 96 folhas, guarda off-set, medindo aprox. 200mm x 275mm capa dura
819	20	UN	(desenvolv.)Caderno pequeno brochura, costurado, capa dura, 48 folhas, medindo aprox. 140mm x 200mm
820	200	CX	(desenvolv.)Caixa para arquivo morto em polipropileno, medidas de aproximadamente 35x13x25cm com espaço para anotar informações como data, departamento, local codificação, fácil montagem e tampa com autotravamento, caixa com 25 unidades
821	10	UN	(desenvolv.)Calculadora de mesa, com 12 dígitos, à 1 pilha, dimensões: 11,8 mm x 15,5 cm largura, com pilha.
822	2	CX	(desenvolv.)Caneta esferográfica, escrita fina, esfera de Tungstenio 8mm, tampa transparente e ventilada, corpo hexagonal, cada caixa contendo 50 canetas na cor <b>preta</b> .
823	2	CX	(desenvolv.)Caneta esferográfica, escrita fina, esfera de Tungstenio8mm, tampa transparente e ventilada, corpo hexagonal, cada caixa contendo 50 canetas nas cor <b>vermelho</b> .
824	4	CX	(desenvolv.)Caneta esferográfica, escrita fina, esfera de Tungstenio8mm, tampa transparente e ventilada, corpo hexagonal, cada caixa contendo 50 canetas nas cores <b>azul</b> .
825	4	CX	(desenvolv.)Caneta hidrográfica para lousa branca, atóxica, corpo de plástico, recarregável, composta por 4 cores.
826	4	CX	(desenvolv.)Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades. <b>laranja</b>
827	4	CX	(desenvolv.)Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades. <b>rosa</b>
828	20	CX	(desenvolv.)Caneta marca texto com ponta chanfrada para destacar com traço grosso ou sublinhar com traço fino, composição resinas termoplástica, tinta a base de glicol, corante e água, validade de 3 anos (impresso na embalagem) com 12 unidades. <b>amarela</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

829	4	CX	(desenvolv.)Carbono A4, escrito manual e na cor azul de ótima qualidade.
830	10	CX	(desenvolv.)Clips 1/0 com 500g cada caixa, feito com arame galvanizado de qualidade.
831	20	CX	(desenvolv.)Clips 2/0 com 500g cada caixa, feito com arame galvanizado de qualidade.
832	20	CX	(desenvolv.)Clips 3/0 com 500g cada caixa, feito com arame galvanizado de qualidade.
833	10	CX	(desenvolv.)Clips 8/0 com 500g cada caixa, feito com arame galvanizado de qualidade.
834	10	PCT	(desenvolv.)Cola Bastão 20 Gr, rosqueável, não tóxica, tampa a base de pressão, composição: base de éter de poliglucosideo , incluindo água , Abnt/NBR 14725-2, de ótima <b>qualidade, embalagem com 06 unidades</b>
835	50	UN	(desenvolv.)Cola Bastão 40 Gr, rosqueável, não tóxica, tampa a base de pressão, composição: base de éter de poliglucosideo , incluindo água , Abnt/NBR 14725-2, de ótima qualidade.
836	6	CX	(desenvolv.)Cola branca a base de PVA, não tóxica, lavável, selo do INMETRO e prazo de validade. Caixa com 12 unidades de 40g de ótima qualidade.
837	10	CX	(desenvolv.)Colchete nº 06 contendo 72 und. chapa em aço revestido, resistentes de boa qualidade
838	10	CX	(desenvolv.)Colchete nº 14 contendo 72 und. chapa em aço revestido, resistentes de boa qualidade
839	10	CX	(desenvolv.)Colchetes nº 08, cx com 72 und chapa em aço revestido, resistentes de boa qualidade
840	10	CX	(desenvolv.)Colchetes nº 10, cx com 72 und. chapa em aço revestido, resistentes de boa qualidade
841	10	CX	(desenvolv.)Colchetes nº 12, cx com 72 und chapa em aço revestido, resistentes de boa qualidade
842	100	UN	(desenvolv.)Durex- base de celofane transparente medindo 19mmx50m.
843	150	UN	(desenvolv.)Durex largo - base de celofane transparente medindo 48mm X 45metros
844	100	UN	(desenvolv.)Durex pequeno - base de celofane transparente medindo 12mm X 30metros.
845	50	PCT	(desenvolv.)Elástico de látex <b>amarelo n18</b> , c/ 100g aproximadamente 120 unidades, ótima qualidade
846	100	UN	(desenvolv.)Envelope de Ofício branco, dimensão 360mmx260mm
847	10	CX	(desenvolv.)Envelope pardo 26x36 cm cx 250unid
848	300	UN	(desenvolv.)Envelope pardo 31x40,5 cm
849	300	UN	(desenvolv.)Envelopes de Kraft, 80g/m², dimensão 200mm x 280mm.
850	300	UN	(desenvolv.)Envelopes de Kraft, 80g/m², dimensão310mm x 410mm.
851	20	UN	(desenvolv.)Estilete 18cm, corpo plástico com reforço de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			metal interno e trava de segurança
852	10	Folha	(desenvolv.)Etiqueta Adesiva Multiuso 12x26mm Q-1226 Branco PT 105 UN
853	10	CX	(desenvolv.)Etiqueta injeket + laser 55,8mm x 99,0mm cx com 100 folhas
854	25	ROL	(desenvolv.)Fita crepe medindo 18mm x 50metros, resistente até 100%, aprovada pela ref. 367/04 - indústria brasileira, composta de papel saturado e adesivo a base de borracha e resina sintética.
855	25	ROL	(desenvolv.)Fita crepe medindo 48mm x 50metros, resistente até 100%, aprovada pela ref. 367/04 - industria brasileira, composta de papel saturado e adesivo a base de borracha e resina sintética.
856	25	ROL	(desenvolv.)Fita de papel kraft corrugado, bege, resistente e impermeável com medidas de 44 a 49 mm e 50m com adesivo
857	15	ROL	(desenvolv.)Fita dupla face 19mm x 30metros
858	15	UN	(desenvolv.)Furador de papel metálico 2 furos, preto, com capacidade para perfurar no mínimo <b>40 folhas</b> , de 75 g /m2, capacidade de até 5 mm de perfuração, <b>com margeador plástico e base plástica</b> protetora para esvaziar o confete. Dimensão mínima 10 x 15 x 10.
859	10	UN	(desenvolv.)Furador de papel metálico, preto, para dois furos, com capacidade mínima de <b>70 folhas</b> de 75g/m <sup>2</sup> , com base plástica protetora para esvaziar o confete e régua medidora dimensões mínimas 23cm x 11.5cm x 9.7cm
860	30	UN	(desenvolv.)Grafite para lapiseira 0,7mm <b>MACIO</b>
861	20	UN	(desenvolv.)Grampeador alicate produzido em plástico ABS de alta resistência e mecanismo de grampeamento em aço, para grampos 26/6, com deposito de grampos em inox, para grampear no mínimo 25 folhas, Dimensões (LxAxP): 18 x 8 x 3 cm.
862	20	UN	(desenvolv.)Grampeador de mesa para até 25 folhas, estrutura metálica, 24/6 e 26/6, medindo aprox. 12,5 x 5 x 4 cm, com acabamentos em borracha
863	10	UN	(desenvolv.)Grampeador de metal grande 23/8 até 100 folhas medidas 28,7 x 7,6 x 18,5cm
864	10	UN	(desenvolv.)Grampeador de metal para 240 folhas, com base plástica, utiliza grampos 26/6,23/8,23/10,23/13,23/15,23/17 e 23/24
865	15	CX	(desenvolv.)Grampo 23/13 galvanizado, caixa com 5.000 grampos.
866	15	CX	(desenvolv.)Grampo 23/8 galvanizado, caixa com 5.000 grampos
867	25	CX	(desenvolv.)Grampo 24/8 galvanizado, caixa com 5.000 grampos.
868	100	CX	(desenvolv.)Grampo 26/6 galvanizado, caixa com 5.000 grampos.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**  
 Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
 C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

869	5	CX	(desenvolv.)Lápis plástico preto nº 2, sextavado, caixa com aproximadamente 72 unidades
870	10	UN	(desenvolv.)Lapiseira 0,7mm, corpo em plástico, hexagonal, com borracha na extremidade, embalagem com 3 unidades, cores sortidas
871	5	UN	(desenvolv.)Livro ata com 100 folhas
872	15	UN	(desenvolv.)Livro protocolo de correspondência capa dura, com no mínimo 100 páginas no Máximo 110 páginas, medindo aproximadamente 153mmx216mm, páginas numeradas.
873	30	PCT	(desenvolv.)Marcador de pagina papel adesivo, pacote com 4 unidades, cores em neon, medindo aprox. 76mm x 15 mm, blocos com 45 folhas no mínimo
874	15	UN	(desenvolv.)Marcador permanente cor preta
875	20	UN	(desenvolv.)Molhador de dedo contendo aproximadamente 12g, atóxico, embalagem de fácil manuseio.
876	2	UN	(desenvolv.)Numerador automático com 06 dígitos, com estrutura metálica que faz as seguintes repetições: "0, 1, 2, 3, 4, 6, 12", deverá acompanhar: 1 Pinça plástica para mudança dos números, 1 tubo de tinta e 1 refil para o numerador
877	100	CX	<b>(desenvolv.)Papel sulfite A4 branco, impresso na embalagem: formato 210x297mm - 75g/m², com pacotes de 500 folhas, selo FSC, 100% alcalino, fibras vírgens, qualidade extra branco, multifuncional de alta performance, produzido com rigoroso controle de qualidade, ideal para impressora a laser, inkejet, fax plano, copiadora e no uso de atividades profissionais, domésticas e escolares, aprovada pelo Inmetro / Cerflor, selo de reciclável e caixa com 10 resmas. (cota ME/EPP)</b>
878	200	UN	(desenvolv.)Pasta AZ com visor, A4, lombo estreito, mecanismo niquelado, com trava na capa, capa resistente, alta qualidade, revestimento interno e externo de pp, propileno, precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar desgastes, medindo aprox. 28,5 x 31,5 x 6cm, preta.
879	300	UN	(desenvolv.)Pasta AZ com visor, A4, lombo largo, mecanismo niquelado, com trava na capa, capa resistente, alta qualidade, revestimento interno e externo de pp, propileno, precisão e cantoneiras de proteção de metal para evitar desgastes, medindo aprox. 28,5 x 31,5 x 7,5 cm, preta.
880	1000	UN	(desenvolv.)Pasta suspensa, marmorizada, plastificada, com vareta, formato 235mm x 360mm com 10 plásticos
881	50	UN	(desenvolv.)Pasta transparente, com elástico, lombo 2cm, com abas, Polipropileno, medindo aprox. 335mm x 235mm
882	50	UN	(desenvolv.)Pasta transparente, com elástico, lombo 4cm, com abas, Polipropileno, medindo aprox. 335mm x 235mm
883	50	UN	(desenvolv.)Pasta transparente, com elástico, sem lombo,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

			com abas. Polipropileno, medindo aprox.320mm x 250mm
884	15	UN	(desenvolv.)Pen drive, capacidade 16 gb, conexão: USB 2.0 ou 3.0, garantia mínima de 12 meses
885	15	UN	(desenvolv.)Pen drive, capacidade 32 gb, conexão: USB 2.0 ou 3.0, garantia mínima de 12 meses
886	10	UN	(desenvolv.)Perfurador de papel profissional em ferro fundido, 2 furos, com capacidade mínima de <b>100 folhas</b> de 75g/m <sup>2</sup> , com base plástica protetora para esvaziar o confete e régua medidora. Pinos: Aço Trefilado, Temperado e Zincado. Dimensões: 115 X 240 X 260mm.
887	15	UN	(desenvolv.)Prancheta preta em plástico com clip metálico
888	20	UN	(desenvolv.)Régua acrílica 30cm medindo aprox. 310 x 35 x 3 - transparente embalagem individual, e certificado do inmetro
889	10	UN	(desenvolv.)Suporte para durex, lâmina de aço inox e corpo injetado em poliestireno Rolos de fitas medindo: 12x33, 12x50, 12x65 19x50, 19x65, 20x50 e 25x50 (todas em mm)
890	20	UN	(desenvolv.)Tesoura Grande - Lâmina em aço inox,Cabo em polipropileno, Tamanho aproximadamente: 21mm .
891	20	UN	(desenvolv.)Tesoura média - Lâmina em aço inox 8, Cabo em polipropileno, Tamanho aproximadamente: 14mm .
892	20	UN	(desenvolv.)Tinta para carimbo preto aprox. 40ml
893	2	Pacotes	(saúde)E.V.A 40cm c 60cm x 2m, com 10 folhas, na cor laranja

### **Importante:**

**Itens GRIFADOS em AMARELO estão DISPENSADOS DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS.**

**Já os itens em VERMELHO indicam os produtos para cota ME/EPP obrigatório a apresentação da amostra.**

**Os demais itens devem ser apresentar amostras de acordo com o item 2.1 deste termo de referencia.**

**No caso de itens repetidos fazer referência dos números dos itens correspondentes à amostra na etiqueta fixada ao produto.**

#### **2.1 Entrega das Amostras:**

2.2.1. A licitante deverá disponibilizar uma amostra de cada item elencado como amostra obrigatória aos quais apresentarem proposta. Sendo analisada a amostra apenas da licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

2.2.2. As amostras deverão estar identificadas com etiqueta contendo: Razão Social da Licitante; Relação e Marca dos Itens Entregues; Número do Pregão; Número do Processo.

2.2.3. As marcas das amostras deverão ser as mesmas marcas constantes de sua proposta. Caso seja omitida alguma das informações exigidas, as amostras não serão recebidas, por impossibilidade de sua associação com o objeto.

2.2.4. A licitante que não entregar as amostras solicitadas, ou apresentá-la de modo que não atenda as especificações técnicas descritas no Anexo I, será desclassificada do processo.

2.2.6. A análise das amostras será feita por uma Equipe designada pelas Secretarias requisitantes, juntamente com um servidor do Departamento de Compras e Licitações a qual verificará detalhadamente todos os aspectos das amostras verificando se as mesmas atendem às descrições exigidas no Termo de Referência deste edital. A sessão poderá ser suspensa após a entrega das amostras, o seu prosseguimento adiado para após a conclusão do julgamento das mesmas pela comissão designada, mediante convocação do pregoeiro.

2.2.7. A comissão designada analisará as amostras detalhadamente apresentadas pelas empresas e posteriormente, emitirá relatório informando o parecer. 2.2.8. Caso a comissão entenda que seja necessária uma avaliação mais detalhada das amostras apresentadas pelo licitante, o órgão poderá enviar as amostras para análises laboratoriais a serem realizadas em laboratório ou perito credenciado pelo INMETRO. Os eventuais custos com testes, análises de laboratório, ou laudos técnicos, serão arcados pela licitante, conforme disposto no art. 75 da Lei nº 8.666/93.

2.2.9. Se os resultados das análises e/ou dos testes ou/laudos não estiverem de acordo com as especificações do presente edital e seus anexos, a licitante estará automaticamente desclassificada.

2.2.10. As marcas dos produtos apresentados nas amostras deverão ser as mesmas fornecidas durante a execução do contrato.

**3- JUSTIFICATIVA:** A necessidade de realização desta despesa é fundamental para viabilizar o bom funcionamento dos setores e escolas do município.

**4- PRAZO DE ENTREGA:** Até 05 dias úteis.

**5- ADJUDICAÇÃO:** Menor preço por item.

**6- CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme setor requisitante

**7- LOCAIS DE ENTREGA:**

Secretária de Educação  
Rua Eduardo Rapacci, 409, Centro – Lucélia/SP

Secretária de Administração  
Av. Brasil, 1101, Centro – Lucélia/SP

Secretária de Saúde  
Rua Riccieri Pernomian, 630, Centro - Lucélia/SP





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

Secretaria de Desenvolvimento (Almoxarifado)  
Rua Eduardo Rapacci, s/nº, Centro – Lucélia/SP

Secretária de Assistência Social  
Rua Vicente d’Stefano, nº 13, Centro – Lucélia/SP

#### **8- UNIDADE FISCALIZADORA:**

**Eliana Cristina Da Silva Delai Soares**, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, (18) 3551-1418, [educacaolucelia@gmail.com](mailto:educacaolucelia@gmail.com).

**Maria do Carmo Rapacci da Silva**, Secretária de Saúde e Saneamento, (18) 3551-9200, [secretariasaudeluceliasp@gmail.com](mailto:secretariasaudeluceliasp@gmail.com).

**Jefferson Aparecido Cece da Silva**, Secretário de Assistência Social, (18) 3551-1551, [pmlucesocial@gmail.com](mailto:pmlucesocial@gmail.com).

#### **9- GESTOR DO CONTRATO:**

**Cíntia Regina Ricardo**, Secretária Municipal de Administração, (18) 3551-9200, [pmluce@terra.com.br](mailto:pmluce@terra.com.br).

Lucélia, 13 de julho de 2020.

**CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

**(Anexo II)**  
**MINUTA DE CREDENCIAMENTO**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2020

Processo nº 057/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições de materiais de escritório e materiais escolares para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lucélia pelo período de 12 meses conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do presente Edital.

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, credencia como seu representante o Sr. \_\_\_\_\_ (nome e qualificação), para participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para a formulação de propostas, e a prática de todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão única de julgamento, nos termos do artigo 4º da lei 10.520/2002.

Data, \_\_\_\_\_

---

(nome do licitante e representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

**(Anexo III)**

**MINUTA DE HABILITAÇÃO PRÉVIA**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2020

Processo nº 057/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições de materiais de escritório e materiais escolares para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lucélia pelo período de 12 meses conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do presente Edital.

A (nome do licitante), por seu representante legal (doc. anexo), inscrita no CNPJ sob o n. \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, nos termos do artigo 4º, VII, da Lei 10.520/2002, declara para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital em epígrafe.

Sendo expressão da verdade, subscrevo-me.

Data, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

(nome do licitante e representante legal)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

### **(Anexo IV) - MODELO DE PROPOSTA**

Nome da Empresa:

Endereço:

C.N.P.J.

Inscrição Estadual:

Inscrição Municipal:

#### **Pregão Presencial para Registro de Preços nº012/2020**

#### **Processo nº 057/2020**

Objeto: Registro de preços para aquisições de materiais de escritório e materiais escolares para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lucélia pelo período de 12 meses conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do presente Edital.

ITEM	QUANTIDADE	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	------------	------	-----------	----------------	-------------

**O licitante deverá mencionar a marca dos itens**

Valor total da Proposta: R\$.....

A Planilha da proposta digital estará disponível no site [www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br) ou através do e-mail [licitalucelia@gmail.com](mailto:licitalucelia@gmail.com)

VALIDADE DA PROPOSTA: \_\_\_\_ DIAS

PRAZO DE ENTREGA: \_\_\_\_\_ DIAS

Declaro que estou ciente, aceito e me submeto a todas as regras do presente Edital.

Declaramos de que nos preços unitários propostos, estão inclusos todos os impostos e tributos decorrentes do produto licitado.

Data, \_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE 2020.

Assinatura do proprietário da empresa / Carimbo CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

**(Anexo V) - DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins, que os produtos apresentados por esta empresa no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2020– Processo nº057/2020são de primeira qualidade e atendem às exigências contidas no presente Edital.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

---

**Representante legal da empresa**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

**(Anexo VI) - DECLARAÇÃO**

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII, DO ARTIGO 7º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº012/2020

Processo nº 057/2020

Objeto: Registro de preços para aquisições de materiais de escritório e materiais escolares para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lucélia pelo período de 12 meses conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do presente Edital.

A empresa \_\_\_\_\_ inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_ e do CPF nº \_\_\_\_\_ DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

**Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.**

Local e data.  
nome, rg e assinatura do representante legal, com  
carimbo da empresa

**(Observação:** o segundo parágrafo deve ser posto na declaração em caso afirmativo. Em caso negativo, o mesmo deve ser suprimido).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)

### **(Anexo VII) - DECLARAÇÃO**

Declaramos conhecer e aceitar as condições constantes do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2020 - Processo nº057/2020e seus anexos, bem como declaramos que não houve a ocorrência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Local e data.  
nome, R.G. e assinatura do representante legal,  
com carimbo da empresa

(Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da licitante)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

**(AnexoVIII)**

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempenho no procedimento licitatório do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 012/2020 - Processo nº057/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Lucélia –SP.

Local e data \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do representante

Nome do representante: \_\_\_\_\_  
RG nº: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

## **ANEXO IX**

### **MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XX – REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS ESCOLARES PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA PELO PERÍODO DE 12 MESES CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DISCRIMINADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO PRESENTE EDITAL.**

Aos xx (xxxx) dias do mês de agosto do ano de 2020, presente de um lado a Prefeitura Municipal de Lucélia, com sede na Av. Brasil nº 1.101, nesta cidade de Lucélia/SP, CEP: 17780-000, portadora do CNPJ/MF sob o nº 44.919.918/0001-04, neste ato representado pelo cidadão Senhor **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, Solteiro, Fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Ricciari Pernomian nº. 818, Centro, nesta cidade de Lucélia/SP, portador do RG. nº. 35.040.239-5 e do CPF/MF nº. 307.106.988-01, e de outro lado a Empresa \_\_\_\_\_, estabelecida na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ/MF sob o nº \_\_\_\_\_, Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo Senhor \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado na \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, portador do RG. Nº \_\_\_\_\_ e do CPF/MF nº \_\_\_\_\_, através do **Processo n.º 057/2020– Pregão Presencial n.º 012/2020**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e Decreto Federal n.º 6.041 de 25 de novembro de 2005, que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA:**

#### **1. DO OBJETO**

O objeto da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS é para o registro de preços para aquisições de materiais de escritório e materiais escolares para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lucélia pelo período de 12 meses conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do Edital: **Processo n.º 057/2020– Pregão Presencial n.º 012/2020.**

1.1 Consideram-se registrados os seguintes preços do detentor da Ata: a empresa: \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_, a saber:

1.1.1 Descrição dos itens:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

Item	Quant.	Unid.	Marca	Descrição	Valor unitário R\$	Valor total R\$
------	--------	-------	-------	-----------	-----------------------	--------------------

**1.2-** A presente **Ata de Registro de Preços** terá vigência de um ano, a contar de sua assinatura.

**1.3-** O **ORGÃO GERENCIADOR** efetuará seus pedidos ao fornecedor, **de acordo com as necessidades**, através da entrega de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de **PREGÃO**.

**1.4-** O prazo de entrega para o respectivo item, no endereço, horário e condições já designadas no instrumento editalício (item 11.1 do edital), será em até 5 dias úteis, contados da emissão do pedido de compras representado pela correspondente **NOTA DE EMPENHO**, inclusive nas condições também lá estabelecidas.

**1.5-** Os produtos fornecidos serão recebidos provisoriamente; O recebimento definitivo dar-se-á após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, com a consequente aceitação, no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento provisório, ou imediatamente quando for o caso. No caso de irregularidades, deverão ser rejeitados os produtos, sendo substituído nos prazos e condições já definidas em edital, sem prejuízo ainda do cancelamento da Ata de Registro e aplicação das penalidades cabíveis.

**1.6-** Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos em até 10 (dez) dias, quando de cada parcela de compra, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e liquidação da despesa.

**1.6.1-** Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o detentor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

**1.7-** Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

**1.8-** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

**1.8.1-** O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

**1.8.2-** Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o órgão gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**1.8.3-** Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

**1.8.4-** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**1.8.5 -** Para que os preços estejam sempre atualizados, e visando todo processamento necessário, o registrado se obriga a fornecer, à cada ocorrência de majoração ou redução, e antes da emissão do pedido de compras, cópia do documento correspondente a ser utilizado no realinhamento dos preços. Portanto, **é de responsabilidade exclusiva do REGISTRADO, o fornecimento dos documentos (notas fiscais) comprobatórios dessas ocorrências.**

**1.8.6-** O novo preço somente será válido após a assinatura do Termo de Alteração e, para efeito do pagamento de fornecimentos porventura realizados entre a data do pedido de adequação e a data da assinatura do termo com o novo preço, retroagirá à data do pedido de adequação formulado pela detentora.

**1.8.7 -** A obrigatoriedade da registrada em fornecer documentos que permitirão variação dos preços vigirá enquanto a Ata de Registro de Preços estiver vigente, mesmo para períodos que possam não haver fornecimento do(s) produto(s).

**1.9-** As despesas decorrentes da presente licitação serão cobertas com a utilização das dotações orçamentárias da respectiva Secretaria Contratante correspondentes ao Exercício financeiro vigente.

**1.10-** Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar contratações com o Detentor da mesma, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições, tudo conforme os termos do artigo 15, §4º da Lei 8.666/93.

**1.11-** A licitante, que convocada dentro do prazo de validade da ata de registro de preços, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a **execução do Contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e das demais cominações legais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

**1.12** - A recusa injustificada do adjudicatário **em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente**, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se, sem prejuízo das demais sanções previstas nos incisos III e IV do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a multa pecuniária de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**1.13**- Pelo atraso injustificado na entrega do produto, sujeitar-se-á o faltoso às multas de mora adiante discriminadas, a serem calculadas sobre o **valor global adjudicado ao vencedor**:

**1.14**- Atraso de até 05 (cinco) dias, multa de 1% (um por cento) do valor global adjudicado, por dia de atraso na entrega do produto;

**1.15**- Atraso superior a 05 (cinco) dias, além do valor da multa prevista no subitem anterior, será considerado pela Municipalidade a inexecução total ou parcial do ajuste.

**1.16**- Em caso de inexecução parcial do ajuste poderá ser aplicada a seguinte penalidade:

**1.16.1** - Multa de 20% (vinte por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

**1.17**- Em caso de inexecução total do ajuste poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

**1.17.1**- Multa de 40% (quarenta por cento) calculada sobre o valor global adjudicado;

**1.17.2.** - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos.

**1.18** - As multas referidas neste instrumento serão descontadas dos pagamentos a que o faltoso tiver direito ou cobradas administrativa ou judicialmente, sendo que neste último caso, somente se o pagamento da multa não for efetuado no prazo de 30 (trinta) dias contados da data da respectiva notificação.

**1.19** - Da aplicação das sanções previstas neste instrumento caberá recursos conforme consta do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**1.20** - As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

**1.21** - A aplicação de sanções será precedida de procedimento em que se garanta a ampla defesa do adjudicatário.

**1.22**- O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

**1.23**- O **DETENTOR DA ATA** deverá manter-se, enquanto vigorar o registro de preços em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, bem como com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de Pregão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

**1.24-** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se todos os seus dispositivos, o edital de **Processo n.º 057/2020– Pregão Presencial n.º 012/2020**, a nota de empenho e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

**1.25-** As questões oriundas desta Ata e procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Lucélia – SP, esgotadas as vias administrativas.

**1.26** – Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada pelo Sr. **CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**, Prefeito Municipal, e pelo(a) Sr.(a) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx, já qualificado no preâmbulo desta, representando a detentora, bem como pelas testemunhas.

\_\_\_\_\_  
**CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito do Município

\_\_\_\_\_  
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX  
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

1- NOME: 2-NOME:  
RG: RG:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

## **ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: Registro de preços para aquisições de materiais de escritório e materiais escolares para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lucélia pelo período de 12 meses conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do Edital.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### **1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

### **2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: \_\_\_\_\_  
Cargo: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_  
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_  
E-mail institucional \_\_\_\_\_  
E-mail pessoal: \_\_\_\_\_  
Telefone(s): \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

### ANEXO LC-02 - CADASTRO DO RESPONSÁVEL

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA**

**CONTRATADA:**

**CONTRATO N°(DE ORIGEM):**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisições de materiais de escritório e materiais escolares para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lucélia pelo período de 12 meses conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do Edital.

Nome	
Cargo	
RG nº	
Endereço(*)	
Telefone	
e-mail	

(\*) Não deve ser o endereço do Órgão e/ou Poder. Deve ser o endereço onde poderá ser encontrado(a), caso não esteja mais exercendo o mandato ou cargo.

#### Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP

Nome	
Cargo	
Endereço Comercial do Órgão/Setor	
Telefone e Fax	
e-mail	

**LOCAL e DATA:**  
**RESPONSÁVEL: (nome, cargo e assinatura)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

### **ANEXO LC-03 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

CNPJ Nº: 44.919.918/0001-04

CONTRATADA:

CNPJ Nº:

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): \_\_\_/2020

DATA DA ASSINATURA:

VIGÊNCIA: 12 meses

OBJETO: Registro de preços para aquisições de materiais de escritório e materiais escolares para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lucélia pelo período de 12 meses conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do Edital.

VALOR (R\$):

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

*Em se tratando de obras/serviços de engenharia:*

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL e DATA:

RESPONSÁVEL: (nome, cargo, e-mail e assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

## (ANEXO X)

### **DADOS PARA PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO ANEXO LC-01 DO TRIBUNAL DE CONTAS E DA ATA (CONTRATO)**

#### **Envelope 02**

#### **Empresa**

**Nome (razão social):**  
**CNPJ n°:**  
**Inscrição Estadual:**  
**Endereço (correspondência):**  
**Bairro:**  
**Cidade/Estado:CEP:**  
**Telefone (DDD):**  
**E-mail institucional:**

**Dados pessoais (OBRIGATÓRIO) do representante legal da empresa**  
(responsável para assinatura)

**Nome:**  
**RG n°:**  
**CPF n°:**  
**Data de Nascimento:**  
**Cargo/Função:**  
**Endereço residencial:**  
**Bairro:**  
**Cidade/Estado:**  
**CEP:**  
**Telefone (DDD):**  
**E-mail pessoal:**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS (RESUMIDO)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA  
Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo  
C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04 - Telefone (18) 3551-9200  
[www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br)

**PROCESSO N° 057/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 012/2020**

**TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item**

**SETOR REQUISITANTE:** Diversas Secretarias

**PUBLICAÇÃO** – Diário Oficial do Estado de São Paulo, Gazeta Regional, [www.lucelia.sp.gov.br](http://www.lucelia.sp.gov.br), mural da Prefeitura Municipal de Lucélia (SP) e Jornal Gazeta SP.

**Objeto:** Registro de preços para aquisições de materiais de escritório e materiais escolares para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lucélia pelo período de 12 meses conforme quantidades e especificações discriminadas no Termo de referência – Anexo I do Edital.

**ENCERRAMENTO: 03 de agosto de 2020, às 09h00min**

O texto completo da presente licitação, onde constam todas as informações relativas a **Pregão Presencial n° 012/2020 – Processo n° 057/2020**, bem como quaisquer esclarecimentos, poderão ser obtidos pessoalmente junto ao setor de licitação desta Prefeitura Municipal, sito à Avenida Brasil n° 1.101 (centro), nesta cidade de Lucélia/SP, ou através do telefone 018 3551-9200, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 17:00 horas. Lucélia/SP, 13 de julho de 2020.

**ALINE MENDES ORTOLAN**  
PREGOEIRA